

## Anexo XII

Processo de Pagamento da 5<sup>a</sup>  
medição P.I. e Reajustamento



NEX

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

Protocolo n.: 317220/2016 Data: 01/07/2016 10:20

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado(a): GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Assunto: MEDICAO DE OBRAS

Resumo: 5 (QUINTA) MEDICAO PROVISORIA REFERENTE O IC 3  
88/2014, DOS SERVICOS DE REVITALIZACAO DE RODOVIA MT-2

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: UNIMG - UNIDADE DE MEDICOES E GERENCIAMENTO

Volume: 1 de 1



0000077431202

932

16.003.535-2 44.90.51 137

25/04/17



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603  
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A  
78049-906 - CIJABÁ - MATO GROSSO

Protocolo/SINFRA  
Folha 02  
Ass. F

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.  
WWW.MT.GOV.BR

## MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ao Ilmo Sr.

**Eng.º Diogo Menezes Souza**

Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas.  
Nesta,

**SUBSTITUÍDO**

Assunto: 5ª (Quinta)  
Ref. I.C. nº: 388/2014/00/00-SETPU

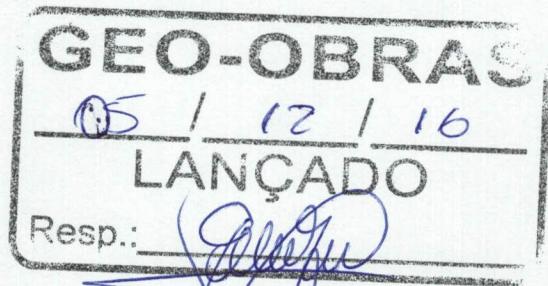
Através do presente , encaminho a V.Sª a 5ª (Quinta) , dos serviços de Revitalização de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT - 246 - Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres, Extensão: 45,245 Km após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com os valores firmados em contrato no Período: 20/junho/2016 a 30/junho/2016

5ª (Quinta) ..... Período 20/06/2016 a 30/06/2016

Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

Atenciosamente,

*Antônio Carlos Tenuta*  
Engº Antônio Carlos Tenuta  
Fiscal Portaria nº 041/2016/SINFRA  
RNP Nº 121164774-9





• Contratos Revitalização de Rodovias

**SUBSTITUÍDO**

- Programa:

- Rodovia: MT - 246

- Trecho: Entr<sup>o</sup> BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres

- Extensão: 45,245 Km

- Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

- Instrumento Contratual: I.C. Nº : 388/2014/00/00-SETPU

- Processo Original: Nº: 511984/2013/SETPU

- Prazo Contratual: 1246 Dias Consecutivos

- Término Previsto: 27/02/2018

- Ordem de I. de Serviços: 01/10/2014

- Data da Assinatura: 23/09/2014

- Data da Publicação: 23/09/2014

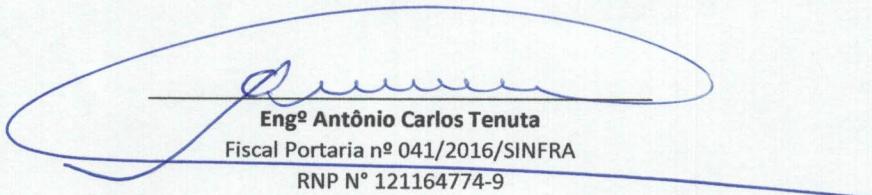
- Metas – Exercício: 26,00%

- Natureza dos Serviços: Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente

- Valor Empenhado: R\$ 1.599.319,80

- Valor Contratual (PI): R\$ 18.540.312,52

- Edital nº: CP 030/2014

  
 Engº Antônio Carlos Tenuta  
 Fiscal Portaria nº 041/2016/SINFRA  
 RNP N° 121164774-9

## BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

## ESTADO DE MATO GROSSO

## FISCALIZAÇÃO:

Rodovia MT - 246  
Trecho: Entrada BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Sub-Trecho: Ponte s/ o Rio Curupira - Barra do Bugres  
Extensão: 45,245 Km

Desempenho relativo aos serviços da

5ª (Quinta) Medição Provisória

Serviços Executados entre 20 / 06 / 2016 a 30 / 06 / 2016

## A) Conceitos Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO					
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,89)	Razoável (0,5 à 0,69)	Fraco (0,3 à 0,49)	Péssimo (0 à 0,29)	
1) Equipamento		0,80				
Pessoal		0,80				
3) Instalações	0,90					
4) Cronograma Físico		0,85				
5) Qualidade dos Serviços	0,90					
6) Atend. à Fiscalização	0,90					
7) Administração da Obra		0,80				

Local/Data: Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

*Engº Antônio Carlos Tenuta*  
Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFRA  
RNP N° 121164774-9

## B) Parecer do Coordenador de Obras de Transporte

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	DESEMP. PARCIAL = (NxP)
1) Equipamento	0,80	1,50	1,20	10
2) Pessoal	0,80	1,50	1,20	
3) Instalações	0,90	0,50	0,45	
4) Cronograma Físico	0,85	2,00	1,70	
5) Qualidade dos Serviços	0,90	3,00	2,70	
6) Atend. à Fiscalização	0,90	1,00	0,90	
7) Administração da Obra	0,80	0,50	0,40	
TOTAL		10,00		10

= 0,86

Conceito: Bom

## OBSERVAÇÕES:

Local/Data: Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

## C) Visto do Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas

*Engº Diogo Menezes Souza*

Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas

SUEF II  
Fls. 05  
Ass. 2

RESUMO DA MEDIDA										
		NR Contrato Data Letatura Publicado Processo Orig.			Prazo de Execução Prazo Restante Vt. Contratual PI Vr. Acum. Medido PI Vr. Acum. Programado PI Vr. Programado Próx.mês PI			720 Dias Consecutivos 82 dias RS 16.540.312,92 RS 5.685.323,61 RS 5.685.323,61 RS		
		30/06/16			30/06/16			GUARANÉ CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE NESTA MEDIDA	MEDIDA ANTERIOR	QUANTIDADE ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO RS	VALOR CONTRATO	VALOR DESTA MEDIDA	VALOR ACUMULADO
1.0	PAVIMENTAÇÃO									
5.02.905.00	Remoção Mecanizada de Revestimento Betuminoso	m3	20.348.000	0.000	0.000	11.23	228.508,04	0.00	0.00	0.00%
5.02.240.11	Recomposição Camada de Base c/ Adição de brita	m3	81.252.000	0.000	0.000	34.46	2.796.948,92	0.00	0.00	0.00%
5.02.300.00	Imprensação	m2	406.262.000	0.000	0.000	0.26	105.623,12	0.00	0.00	0.00%
5.02.400.00	Patins de Lipigás	m2	406.962.000	11.523.685	51.980.000	63.504.885	0.19	2.485.72	12.065.92	15.60%
5.02.540.51	Concreto Betuminoso e Ondulado - Capa de Rolamento - AC/B/C	t	48.835.000	2.789.018	71.43	3.488.184,05	199.215,55	616.227,89	17.67%	
5.09.002.91	Transporte da Areia para CRUQ até a fábrica	t/m	315.571.000	11.217.426	36.581.000	38.363.580	0.39	138.672,69	4.374,80	14.266,59
5.09.002.07	Transporte de Brita para reconst. base	t/m	972.429.000	0.000	0.000	0.39	379.447,31	0.00	0.00	0.00%
5.09.002.07	Transporte do CRUQ de Usina até a Pista	t/m	1.275.582.000	295.543.430	549.231.078	846.774,508	0.64	816.572,48	169.447,40	540.655,68
5.09.002.07	Transporte do Material Removido	t/m	305.222.000	0.000	0.000	0.64	195.542,08	0.00	0.00	0.00%
								TOTAL DO ITEM: PAVIMENTAÇÃO		
								RS 8.279.321,47	RS 394.933,87	RS 1.183.216,98
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS									
5.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	488.000	0.000	0.000	2.341,96	1.142.876,48	0.00	0.00	0.00%
5.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	t	488.000	0.000	0.000	85,51	41.728,88	0.00	0.00	0.00%
5.02.999.04	Fornecimento de Enxarda - Asfáltica RC-10	t	209.000	4.608	20.792	85,51	1.575,33	25.400	31.935,67	12,51%
5.09.009.04	Transporte de Enxarda - Asfáltica RC-10	t	209.000	4.608	20.792	85,51	17.333,99	25.400	394,03	2.171,95
5.02.999.01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-20	t	2.686.000	155.399	283.163	495,556	4.615,151	4.325.556,06	247.598,35	703.551,55
5.09.009.01	Transporte De Cimento Asfáltico CAP-20	t	2.686.000	155.399	283.163	495,556	85,51	229.679,86	13.116,64	37.329,90
								TOTAL DO ITEM: LIGANTES BETUMINOSOS		
								RS 6.015.933,54	RS 266.989,71	RS 714.951,87
3.0	CONSERVAÇÃO									
3.5.08.302.01	Limpzeza de Belo	m2	344.000	0.000	0.000	19,86	6.831,84	0.00	0.00	0.00%
3.5.08.900.01	Rocada de Caipim Colônial	há	36.000	0.000	0.000	3.974,57	143.094,57	0.00	72.171,19	50.44%
3.5.08.910.00	Capina Manual	m2	59.070.000	0.000	0.000	0.49	28.944,30	0.00	0.00	0.00%
E006	Motoniveladora - Caterpillar - 120h - (104 Kw)	h	147.000	95.000	95.000	192,96	28.365,12	0.00	18.331,20	64.63%
3.5.08.300.01	Limpzeza de Serraria e Meio Fio	m	2.620.000	0.000	0.000	0.60	1.572,00	0.00	0.00	0.00%
3.5.08.301.03	Limpzeza de Decida d'água	m	105.810	0.000	0.000	1,21	127,81	0.00	0.00	0.00%
		und	55.000	0.000	0.000	0,68	37,40	0.00	0.00	0.00%
								TOTAL DO ITEM: CONSERVAÇÃO		
								RS 208.362,99	RS 0,00	RS 90.509,39
										43,31%

Local/ Data: Barra do Bugres/MT, 01 de julho de 2016

Eduardo Antônio Carlos Temita  
Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFRA  
RNP Nº 121164774-9

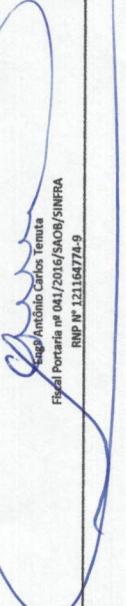


Fls.  
Ass

RESUMO DA MEDIDA											
Obs:		Rodovia/Programa:		Prazo de Execução							
Trecho:		Entrada BR-163/846 (Trevo de Angra) - Barra do Bugres		Prazo Restante							
Grau de Risco:		5 (Quina) Medio Prontidão		Vr. Acum. Projeto							
Grau de Risco do Serviço:		SLDT/O/I.5 / NR 146/2014 de 01/10/2014		Vr. Acum. Programado							
Período Mat:		Simples		30/06/2016							
CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO		01/07/14		30/06/16		VALOR CONTRATO		VALOR DESTA MEDIDA	
ACUMULADO :		QUANTIDADE CONTRATO		NESTA MEDIDA		MEDIDA ANTERIOR		VALOR CONTRATO		VALOR ACUMULADO	
UNID.		UNID.		ACUMULADO		PRECÇO UNITÁRIO		RS		RS	
<b>GUARAE CONSTRUTORA LTDA</b>											
4.0 SERVIÇOS DE DRENAZEM											
4.0.1 Serraria Trançalheria de Concreto - STC 03 - AC/BC		m		32.000		0,000		41.64		1.332,48	
4.0.2 Meio Fio de Concreto - NFC 03 - AC/BC		m		2.210.000		0,000		34,00		75.140,00	
4.0.3 Meio Fio de Concreto - NFC 05 - AC/BC		m		800.000		0,000		34,32		27.456,00	
4.0.4 Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC		und		28.000		0,000		49,36		1.382,08	
4.0.5 Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC		und		2.000		0,000		59,09		118,18	
4.0.6 Disjuntor de Energia - DEB 01 - AC/BC/PC		und		27.000		0,000		303,62		8.197,74	
4.0.7 Disjuntor de Energia - DEB 02 - AC/BC/PC		und		33.590		0,000		89,32		3.009,25	
4.0.8 Desejo d'água - Cana Retorno - DAR 02		m <sup>3</sup>		115.240		0,000		392,94		45.381,40	
4.0.9 Cont. Estr-Frete 1.5 Imp-Controlle Baseline Usb Gér-Conf e Lanç AC/BC										TOTAL DO ITEM: SERVIÇOS DE DRINAGEM	
								R\$ 161.989,13		R\$ 0,00	
<b>5.0 SERVIÇOS DIVERSOS</b>											
5.0.1 Aluguel de Véhiculo Leve - Tipo Sedan até 70 Hrs		mês		24.000		1.000		2.000		3.000	
5.0.2 TOTAL DO ITEM: SERVIÇOS DIVERSOS								R\$ 59.760,48		R\$ 2.490,02	
<b>6.0 MOBILIZAÇÃO E DESMobilização</b>											
6.0.1 Mobilização e Demobilização		v/h		1.000		0,200		0,500		151.634,56	
6.0.2 TOTAL DO ITEM: MOBILIZAÇÃO E DESMobilizaçAO								R\$ 151.634,56		R\$ 0,00	
<b>7.0 INSTALAÇÃO DE CANTERIO</b>											
7.0.1 Instalação do Cantorio		v/h		1.000		0,410		271.138,00		271.138,00	
7.0.2 TOTAL DO ITEM: INSTALAÇÃO DE CANTERIO								R\$ 271.138,00		R\$ 0,00	
<b>ADITIVO REFERENTE A EXECUÇÃO DE 04(QUATRO) BUEIROS CELULARES DE CONCRETO</b>											
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES										TOTAL DO ITEM: SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.0.1 Administração da obra - pessoa		v/h		1.000		1.000		19.854,00		19.854,00	
1.0.2 Mobilização/demobilização de equipamentos		v/h		1.000		1.000		49.570,00		49.570,00	
1.0.3 Hospedagem, Transporte e alimentação de pessoal		v/h		1.000		1.000		72.863,00		72.863,00	
1.0.4 TOTAL DO ITEM: SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 142.287,00		R\$ 0,00	
<b>2.0 SERVIÇOS E DESVOS / CAMINHOS DE SERVIÇO</b>											
2.0.1 Remoção metafórica de revestimento betuminoso		m <sup>2</sup>		117.000		117.000		11.23		1.313,91	
2.0.2 Demolição de concreto simples (meio, base, entradas e descida d'água)		m <sup>2</sup>		57.948		57.948		183,35		10.623,34	
2.0.3 Remoção de bueiro simples (ármoco existente)		m		157.500		157.500		95,48		15.038,10	
2.0.4 Demolição de bueiro basc. em rodovia pavim. (material de demolição)		t.km		10.786,600		10.786,600		0,64		6.903,42	
2.0.5 Desmatamento, dessecamento, limpeza em mata		m <sup>2</sup>		7.320.000		7.320.000		0,48		3.513,60	
2.0.6 Escavação e captação de material de jazida (saminho de serviço)		t.km		21.387,500		21.387,500		5,46		116.773,75	
2.0.7 Escavação e captação de material de jazida (saminho de serviço)		t.km		495.125,084		495.125,084		0,64		31.680,05	
2.0.8 Compatibilização de terrenos a 100% projeto normal (caminho de serviço)		m <sup>2</sup>		17.110.000		17.110.000		3,33		56.976,30	
2.0.9 TOTAL DO ITEM: DEMOLIÇÕES E DESVOS / CAMINHOS DE SERVIÇO								R\$ 528.026,47		R\$ 0,00	

SUEF II  
Fis. 07  
Ass. A

RESUMO DA MEDIDA									
		NP Contrato		Prazo de Execução		720 Dias Consecutivos			
		Data Assinatura	Prazo Restante	Vr. Contratual PI	Vr. Acum. Medido PI	Vr. Acum. Programado PI	Vr. Programado Próx. mês PI		
		Publicação	23/08/2014	23/08/2014	RS	18.540.312,92	5.685.323,61	5.685.323,61	RS
		Processo Orig.	511984/2013/SETU						RS
Obra:	GUARANÉ CONSTRUTORA LTDA								
Rodovia/Programa:	386/2014/000/SETU								
MT - 246	23/08/2014								
Trânsito:	720 Dias Consecutivos								
Ponte/s / o Rio Cururupu - Barra do Bugres	82 dias								
Referência:	82 dias								
Objeto/Local serviço:	VIA FEDERATIVA Mato Grosso - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.								
Período Medi:	www.mt.gov.br								
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ACUMULADO:	G/1/01/14	a	30/06/16	UNID.	QUANTIDADE	NESTA MEDIDA	VALOR CONTRATO
								ACUMULADO	RS
<b>3.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>								
2.5.01.300.05	Esc. e carga transp. solos móveis DMT 800 a 1000m³	m³	5.218.400	5.218.400	21.46		111.986.86	0,00	111.986.86
2.5.01.100.25	Esc. e carga transp. mst 18 cat DMT 600 a 800m³ c/escav.	m³	10.786.600	10.786.600	8.03		86.516.39	0,00	86.516.39
5.5.01.120.01	Escav. e carga de material de jazida (material para reterro)	m³	10.786.600	10.786.600	5.46		58.894.83	0,00	58.894.83
5.5.08.002.07	Transporte local basec. em rodovia pavim. (material para reterro)	t.km	311.458.583	311.458.583	0,64		199.333,49	0,00	199.333,49
							TOTAL DO ITEM: TERAPLENAGEM		
							RS 456.831,57		RS 456.831,57
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>								
2.5.04.989.57	Lastro de rachão - BC	m³	4.726.150	4.726.150	68,91		325.676,99	0,00	325.676,99
2.5.03.940.01	Reaterro e compactação para bueiro (Internas e topo BTCC)	m³	3.011.460	3.011.460	33,33		106.594,68	0,00	106.594,68
2.5.01.511.00	Compactação de materiais a 100% proctor normal (cova de BTCC e Arrimo rampido)	m³	7.775.140	7.775.140	2,97		23.093,16	0,00	23.093,16
2.5.04.220.60	Corpo BTCC 2,00 x 2,00 m² mth. 2,50 x 5,00 m - AC/BC	m	23.000	23.000			168.956,62	0,00	168.956,62
2.5.04.221.32	Boca BTCC 2,00 x 2,00 m² mth. 2,50 x 5,00 m - AC/BC	un	2.000	2.000			50.967,74	0,00	50.967,74
2.5.04.220.61	Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m² mth. 2,50 x 5,00 m - AC/BC	m	20.000	20.000			196.423,60	0,00	196.423,60
2.5.04.221.53	Boca BTCC 2,50 x 2,50 m² mth. 2,50 x 5,00 m - AC/BC	un	2.000	2.000			72.290,24	0,00	72.290,24
2.5.04.220.62	Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m² mth. 2,50 x 5,00 m - AC/BC	m	41.000	41.000			548.634,12	0,00	548.634,12
2.5.04.221.34	Boca BTCC 3,00 x 3,00 m² mth. 2,50 x 5,00 m - AC/BC	un	4.000	4.000			204.231,80	0,00	204.231,80
2.5.04.220.50	Melo Rio de concreto - MFC 01 - AC/BC tipo "l/c" saínte de 30,0 cm	m	520.000	520.000	53,10		27.612,00	0,00	27.612,00
2.5.04.940.32	Descida d'água tipo rápidos - canal restring - DAB 02 - AC/BC	un	96.000	96.000	93,18		9.318,72	0,00	9.318,72
2.5.04.942.32	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	un	16.000	16.000	59,09		945,44	0,00	945,44
2.5.04.950.61	Dissipador de energia - DES 01 - AC/BC	un	16.000	16.000	256,63		4.138,08	0,00	4.138,08
2.5.03.300.01	Confeção e largamento conci. muro anti betoneira (dissipador BTCC)	m²	52,490	52,490	346,34		18.179,38	0,00	18.179,38
2.5.03.324.51	Conc. estrutura 1,5 m²/controle ratonave/cadif. cont. e lenc AC/BC (dissipador BTCC)	m²	73.568	73.568	365,38		27.100,39	0,00	27.100,39
2.5.03.580.02	Fornecimento, preparo e coloração formas aço CA 50 (dissipador BTCC)	kg	6.211.075	6.211.075	10,88		67.576,49	0,00	67.576,49
3.5.05.301.50	Alemanha de argamassa - AC/PC dissipador BTCC	m³	69.880	69.880	271,46		19.109,38	0,00	19.109,38
5.5.09.002.07	Transporte local basec. em rodovia pavimentada	t.km	45.063.833	45.063.833	0,64		28.840,55	0,00	28.840,55
5.5.09.002.31	Transporte comercial basec.. rodovia pavimentada	t.km	162.742.310	162.742.309	0,39		63.469,30	0,00	63.469,30
2.5.09.002.90	Transporte comercial com caminhão rodovia pavimentada	t.km	47.549.565	47.549.567	0,38		18.068,34	0,00	18.068,34
							TOTAL DO ITEM: DRENAGEM		
							RS 1.981.031,32		RS 1.981.031,32
Local/Data:	Barra do Bugres/MT, 01 de julho de 2016								

  
Antônio Carlos Temta  
Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFR  
RNP Nº 121164774-9

RESUMO DA MEDIDA											
Objetivo: Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA		Nº Contrato: 388/2014/00000-SETPU		Prazo de Execução: 720 Dias Consecutivos		Prazo Restante: 82 dias					
Rodovia/Programa: MT - 46		Data Assinatura: 23/09/2014		Vr. Contratual PI: R\$ 18.540.312,32		Vr. Acum. Medido PI: R\$ 5.685.323,61					
Trecho: Entre BR-163/54 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres		Processo Orig.: 511984/2013-SETPU		Vr. Acum. Programado PI: R\$ 5.685.323,61		Vr. Programado P/ venc. PI: R\$ -					
Pontes/ a/ Rio Curupira - Barra do Bugres											
Referência: SUDOT/O.I.S./Nr 146/2014 de 01/10/2014											
Ordem Licit. serviço: Simples :		20/06/2016 a 30/05/2016		Acumulado:		GUANÉ CONSTRUTORA LTDA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATO	UNID.	NESTA MEDIDA	MEDIDA ANTERIOR	QUANTITATIVO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR CONTRATO R\$	VALOR DESTA MEDIDA R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
5.0	PAVIMENTAÇÃO (RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO)										
5.02 110.00	Regularização do subleito		m <sup>2</sup>	3.640.000		3.640.000	0,48	3.203,20	0,00	3.203,20	100,00%
5.02 200.00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura		m <sup>2</sup>	707.200		707.200	13,51	9.354,27	0,00	9.354,27	100,00%
5.02 200.01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura		m <sup>2</sup>	686.400		686.400	13,51	9.375,26	0,00	9.375,26	100,00%
5.02 300.00	Imprensação		m <sup>2</sup>	3.120.000		3.120.000	0,26	811,20	0,00	811,20	100,00%
5.02 400.00	Pintura de ligação		m <sup>2</sup>	3.120.000		3.120.000	0,19	592,80	0,00	592,80	100,00%
5.02 540.51	Conc. betuminoso a queute - capa de rolagamento - AC/BC		t	374.400		374.400	71,43	26.743,39	0,00	26.743,39	100,00%
5.02 540.52	Transporte locais basc. em rodovia pavimentada		t.km	82.063.913		82.063.913	0,64	52.520,90	0,00	52.520,90	100,00%
5.02 989.03	Fornecimento de ártico diluído CM-30		t	3.744		3.744	3.744	8.768,29	0,00	8.768,29	100,00%
5.02 989.03	Transporte de ártico diluído CM-30		t	3.744		3.744	3.744	320,14	0,00	320,14	100,00%
5.02 989.03	Fornecimento de emulsão artifício RRBC		t	1.246		1.246	1.246	1.569,11	0,00	1.569,11	100,00%
5.02 989.05	Transporte de emulsão artifício RRBC		t	1.246		1.246	1.246	106,71	0,00	106,71	100,00%
5.09 000.07	Fornecimento de cimento artifício CAP-50/70		t	22.464		22.464	22.464	1.611,51	0,00	1.611,51	100,00%
5.09 000.01	Transporte de cimento artifício CAP-50/70		t	22.464		22.464	22.464	85,51	0,00	85,51	100,00%
6.0	SINALIZAÇÃO										
4.06 100.21	Pintura finta - tinta base acrílica b/ 2 anos		m <sup>2</sup>	104.400		104.400	15,51	1.659,24	0,00	1.659,24	100,00%
4.06 202.11	Confeção placa sinalização tsc. reflexiva		m <sup>2</sup>	16.000		16.000	304,80	4.376,80	0,00	4.376,80	100,00%
7.0	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE										
5.01 030.00	Conformação de jazidas e emprésimos		m <sup>2</sup>	8.135.000		8.135.000	2,92	23.754,20	0,00	23.754,20	100,00%
5.05 000.00	Enlameamento (Inclides da pista)		m <sup>2</sup>	17.234.300		17.234.300	8,83	132.180,63	0,00	132.180,63	100,00%
TOTAL DO ITEM: RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO										R\$ 151.585,12	R\$ 9.00
TOTAL DO ITEM: PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE										R\$ 175.934,83	R\$ 0,00
TOTAL ACUMULADO										R\$ 175.934,83	R\$ 0,00
A DEDUZIR DAS MEDIDAS ANTERIORES										R\$ 5.685.323,61	R\$ 0,00
TOTAL DESTA MEDIDA										R\$ 643.970,60	R\$ 3.50%

Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medida em R\$ 643.970,60 (seiscentos e sessenta e três mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

Local/ Data: Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

Ass. Antônio Carlos Tenuta

Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOBR/SINFRA

RNP Nº 121164774-9





**SINFRA**  
SECRETARIA DE  
RAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6660  
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR  
78049-906 - CLIMÁ - MATO GROSSO

**CONTROLE FINANCEIRO**

ESTADO DO MATO GROSSO DE TRANSFORMAÇÃO

www.MT.gov.BB

Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

RNP N° 121164774-9

SUEF II  
Fls. 09  
Ass.

SUEF II  
Fls. 5  
Ass. D



EDIFÍCIO ENG. EDUARDO PRADO/SEC - RUA J. GUADALVINA, 2013/BLOCO 2/2013/SEC3  
28039-608 - CUIABÁ - MATO GROSSO

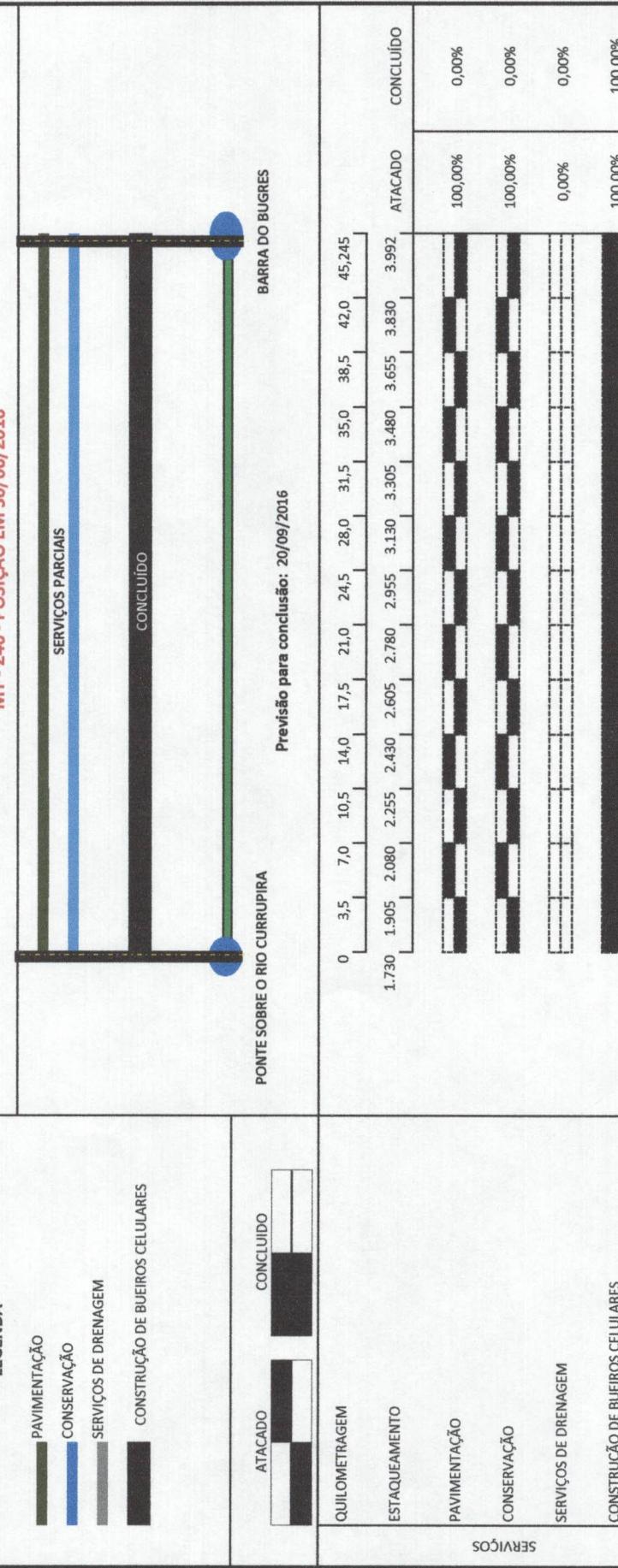
M A T O G R O S S O - E S T A D O D E T R A N S F O R M A Ç Ã O .  
W W W . M T . G O V . B R

### DIAGRAMA LINEAR DE AVANÇO DOS SERVIÇOS

#### LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO
- CONSERVAÇÃO
- SERVIÇOS DE DRENAGEM
- CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES

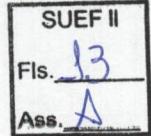
#### MT - 246 - POSIÇÃO EM 30/06/2016



Engº Antonio Carlos Temuta  
Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFRa  
RNP N° 121164774-9







MATERIAL ASFALTICO

**SINTRA**  
SOCIETÀ NAZIONALE  
DI TRASMISSIONI  
E LUMINOSITÀ

**ESTADO DE MATO GROSSO** - MATADORES TRANSFORMADORES  
EDIFÍCIO BENS EDGAR FARIA-ANZÉ - RUA J - CLAQUETTE - LOTE 6 - SETOR A  
26049-900 - CLAQUETTE - MATO GROSSO  
**MATAGOMBOU**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			TOTALS PARCIAIS (R\$)	OBSERVAÇÃO
				PRODUTO	TRANSPORTE	SOMA		
55 02 999 03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	-	2.341,96	85,51	2.427,47		-
55 02 999 04	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	4.608	1.257,31	85,51	1.342,82	6.187,71	
25 02 999 01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-20	t	153.393	1.611,51	85,51	1.697,02	260.310,98	

Local e data:  
Barra do Bugres/MT 01 de Julho de 2016

~~Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFRA  
RNP N° 121164774-9~~



**SINTRA**  
SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

+55 65 3813-6600 / 3613-6608 / 3613-6603  
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO 4ºF - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A  
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TRANSPORTE

<b>Obra:</b>	Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA
<b>Rodovia/Programa:</b>	MT-466
<b>Trecho:</b>	Entre BR-163 / BR-464 (Trevo de Jaguaria) - Barra do Bugres
<b>Sub-trecho:</b>	Pointe s/j Rio Curupir - Barra do Bugres
<b>Referência:</b>	S5 (Quintal) Medida Provisória
<b>Ordem de Início da Execução:</b>	01/01/2014

Local/Data: Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

**TOTAL DESDE A MEDIDA  
1.418.749**

**Engº Antônio Carlos Tenuta**  
**Fiscal Portaria nº 041/2016/SAO/B/SINFRA**  
**PND N° 1211617740**

SUEF II  
Fls. 14  
Ass. 1





Obra Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA  
 Rodovia MT - 246  
 Trecho Entrada BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres  
 Sub-trecho Ponte s/ o Rio Curupira - Barra do Bugres  
 Referência 5ª (Quinta) Medição Provisória  
 Ord. Inic. serviço SUOT/O.I.S./Nº 146/2014 de 01/10/2014  
 Período: Simples : 20/06/2016 a 30/06/2016

## SERVIÇO: REMENDOS SUPERFICIAIS → LEVANTAMENTO DE CAMPO

ESTAQUEAMENTO	N.º LOCAIS TRATADOS	TAMANHO/ÁREA MÉDIA POR LOCAL (M2)			ÁREA TOTAL(M2)
		LARGURA (M)	COMPRIMENTO(M)	ÁREA(M2)	
1730	a 2080	335	1,60	2,30	3,68
2080	a 2430	345	1,98	2,90	5,74
2430	a 2780	360	1,95	2,85	5,56
2780	a 3130	415	1,80	2,75	4,95
3130	a 3480	390	1,95	2,65	5,17
3480	a 3992	422	1,80	2,95	5,31
TOTAL →					11524,885

Local e data:

Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

Engº Antônio Carlos Tenuta  
 Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFRA  
 RNP N° 121164774-9



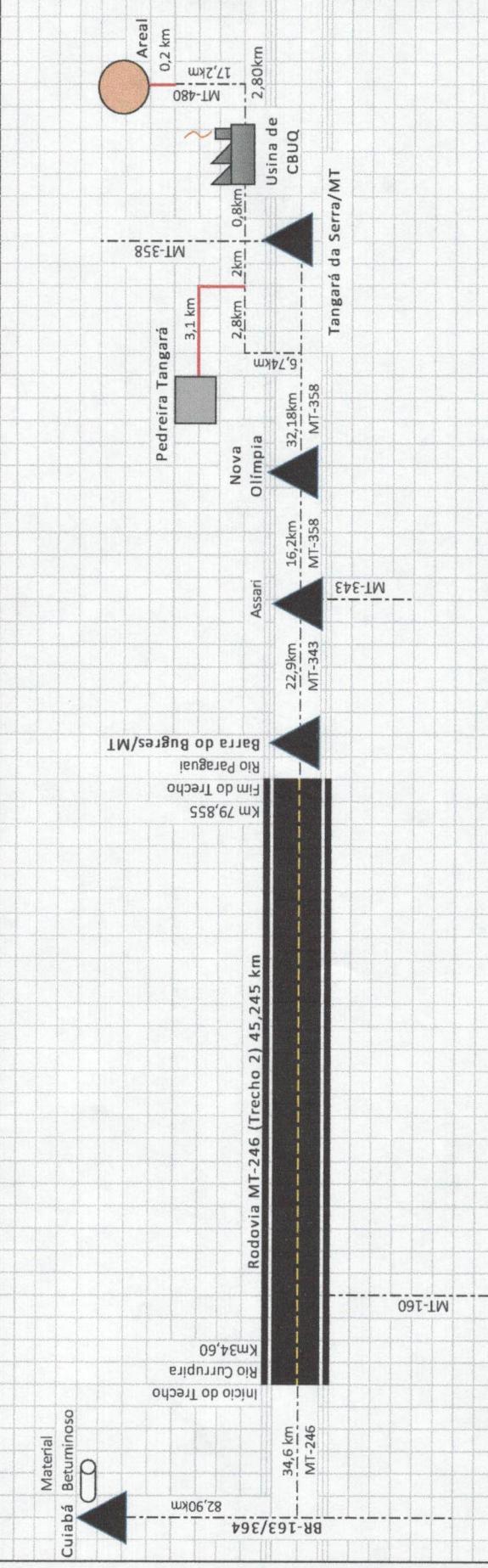
SINFRA  
SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
& LOGISTICA

MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
-456 651 36103 81600 / 3613 16600 / 3603 16603  
EDIFÍCIO ENG. EDUARDO PRADO/ARTE RUA 3 - CLÁUDIA I - LOTE 5 - SETOR A  
78040-900 - CUIABÁ - MATO GROSSO

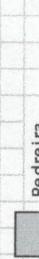
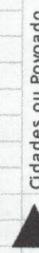
MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
[WWW.MT.GOV.BR](http://WWW.MT.GOV.BR)

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS

### RODOVIA MT - 246



#### Legenda:



Cidades ou Povoado

Pedreira

Material Betuminoso

Trecho

Transp rod. Pavim.

Transp rod. não Pavim.

Obs: DMIs relativos ao transporte de insumos à Usina.

Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

Brita		Areia		Comercial		Local		Comercial		Solo		Local - Itiba		MBUQ	
Comercial	Local	Comercial	Local	Pav	N.Pav	Pav	N.Pav	Pav	N.Pav	Pav	N.Pav	Pav	N.Pav	Pav	N.Pav
Pav 2,80	3,10	-	-	20,00	0,20	-	-	-	-	-	-	83,620			

*(Assinatura)*  
Engº Antônio Carlos Tenuta  
Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFRÁ  
RNP N° 121164774-9

SUEF II  
Fls. 58  
Ass. D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
Obra:	Contratos Revitalização de Rodovias			Valor Contratual R\$:			Valor Aditivo R\$:		
	Ref.:	I.C.Nº 388/2014/00-00-SETUP	5º (Quinta) Medição Provisória	Prazo de exec.:	720 Dias Consecutivos a partir de 23/09/2014	Prazo de vig.:	810 dias consecutivos a partir de 23/09/2014	Firma:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA
TERMINO PREV.: 20/09/16	Mês/ANO	01/01/2014	31/10/2014	01/11/2014	30 / 61	31 / 92	31 / 123	31 / 151	28 / 182
Extensão	Mts/ANo	DIAS CORRIDOS	SERVIÇOS	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
Redova:	MT - 246	Entre Br-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres	I - PAVIMENTAÇÃO	2,10%	173.047,53	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Trecho:	Entre Br-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres	II - LIGANTES BETUMINOSOS	1,50%	89.938,41	-0,00%	-0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Extensão	45,745 Km	III - CONSERVAÇÃO	43,31%	90.509,39	+1/01/14	-0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
INÍCIO: 01/10/14	01/01/2015	IV - DRENAGEM	0,00%	0,00	-0,00%	-0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TERMINO PREV.: 20/09/16	01/09/16	V - SERVIÇOS DIVERSOS	4,17%	2.490,02	-0,00%	-0,00%	0,00	0,00%	0,00%
		VI - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	30,00%	45.490,36	-0,00%	-0,00%	0,00	0,00%	0,00%
		VII - INSTALAÇÃO DE LANTERO	20,00%	54.227,60	-0,00%	-0,00%	0,00	0,00%	0,00%
		CONSTRUÇÃO DE BURIOS CELULARES							
		I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	0,00	-0,00%	-0,00%	0,00	0,00%	0,00%
		II - DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS / CAMINHOS DE SERVIÇO	0,00%	0,00	-0,00%	-0,00%	0,00	0,00%	0,00%
		III - TERAPLEIAZEM	0,00%	0,00	-0,00%	-0,00%	0,00	0,00%	0,00%
		IV - DRENAGEM	0,00%	0,00	-0,00%	-0,00%	0,00	0,00%	0,00%
		V - PAVIMENTAÇÃO (RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO)	0,00%	0,00	-0,00%	-0,00%	0,00	0,00%	0,00%
		VI - SINALIZAÇÃO	0,00%	0,00	-0,00%	-0,00%	0,00	0,00%	0,00%
		VII - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0,00%	0,00	-0,00%	-0,00%	0,00	0,00%	0,00%
		PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PS)							
		PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	2,46%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		REALIZADO	2,46%		2,46%	2,46%	2,46%	2,46%	2,46%
		FATURAMENTO SIMPLES	18	455.703,31					
		FATURAMENTO ACUMULADO	MED	455.703,31					
							455.703,31	455.703,31	455.703,31

NOTAS

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGA - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGs

*Jorge*  
 Engº Antônio Carlos Tenuta  
 Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFRA  
 RNP N° 121164774-9

Barra do Bugres/MT, 01 de julho de 2016



**SINIFRA**

BALANÇO FÁTICO DE  
INVESTIMENTOS PÚBLICOS  
E LOGÍSTICA

EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO AP2E - RUA J - CLAUDIA I - LOTE 5 - SETOR A  
78049-506 - CUIABA - MATO GROSSO

MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra:	Contratos Revitalização de Rodovias			Contrato I.C. Nº 388/2014/00/00/SETUP			Contrato I.C. Nº 388/2014/00/00/SETUP			Contrato I.C. Nº 388/2014/00/00/SETUP		
	Ref.:	5º (Quinto) Mês/Ano	Prazo de exec.:	720 Dias Consecutivos	Ref.:	5º (Quinto) Mês/Ano	Prazo de exec.:	720 Dias Consecutivos a partir de 23/09/2014	Ref.:	5º (Quinto) Mês/Ano	Prazo de exec.:	720 Dias Consecutivos a partir de 23/09/2014
Rodovia:	MT - 246	01/04/2015	a	30/04/2015	01/05/2015	a	21/05/2015	a	31/05/2015	a	30/06/2015	a
Trecho:	Entre BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres											
Extensão:	45,245 Km											
INÍCIO: 01/10/14	Mês/Ano	DIAS CORRIDOS		30 / 212		21 / 233		10 / 243		30 / 273		31 / 304
TERMINO PREV.: 20/09/16												31 / 395
	SERVIÇOS	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS
I - PAVIMENTAÇÃO	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
II - LIGANTES BETUMINOSOS	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
III - CONSERVAÇÃO	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
IV - DRENAGEM	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
V - SERVIÇOS DIVERSOS	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	0,00%	0,00
VI - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
VII - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
CONSTRUÇÃO DE BUREUOS CELULARES												
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	0,00	0,00%	0,00	93,26%	132.694,15	6,74%	9.592,85	0,00%	0,00	0,00%	0,00
II - DEMOLIÇÕES E SERVIOS / CAMINHOS DE SERVIÇO	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	528.026,47	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
III - TERRAPLENAGEM	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	456.831,57	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
IV - DRENAGEM	0,00%	0,00	0,00%	0,00	97,77%	1.393.605,58	2,23%	44.125,74	0,00%	0,00	0,00%	0,00
V - PAVIMENTAÇÃO (RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	79,58%	120.637,15	20,42%	30.947,97	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VI - SINALIZAÇÃO	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	6.496,04	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VII - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0,00%	0,00	0,00%	0,00	3,24%	5.694,00	96,76%	170.240,83	0,00%	0,00	0,00%	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,00%	0,00%	17,16%		1,41%		6,06%		0,00%			
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	2,46%	2,46%	19,61%		21,02%		27,08%		27,08%			
FATURAMENTO SIMPLES			28		3.180.788,92	38		261.403,43	48		1.123.507,35	
FATURAMENTO ACUMULADO			455.703,31	MED	3.636.492,29	MED	3.897.885,66	MED	5.021.408,01		5.021.408,01	

### NOTAS

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

03) PGA - Serrá a soma acumulada do PGS

Engº Antônio Carlos Tenuta  
Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINIFRA  
RNP N° 121164774-9

Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

**SUEF II**  
Fis. 20  
Ass. A





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
Obra:	Contratos Revitalização de Rodovias			Contrato Ref.:	Valor Contratual R\$:			Valor Aditivo R\$:	R\$
Rodovia:	MT - 246			58 (Quinta Medição Provisória			R\$ 15.098.120,17		
Trecho:	Entrada BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres			Prazo de exec.:			R\$ 3.442.192,35		
Extensão	45,245 Km			Prazo de vig.:			R\$ 18.540.312,52		
INÍCIO: 01/10/14	MÊS/ANO	01/08/2016	#	31/08/2016	01/09/2016	a	20/09/2016	Fim:	GUAXA CONSTRUTORA LTDA
TERMINO PREV.: 20/09/16	DAS CORRIDOS	31 / 701		19 / 720					
	SERVIÇOS	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$				
I - PAVIMENTAÇÃO	28,54%	2.348.701,80	28,54%	2.348.701,79					
II - LIGANTES BETUMINOSOS	29,04%	1.746.813,90	29,04%	1.746.813,89					
III - CONSERVAÇÃO	18,93%	39.484,53	18,90%	39.484,53					
IV - DRENAGEM	33,33%	53.969,71	33,33%	53.969,71					
V - SERVIÇOS DIVERSOS	29,17%	17.490,14	29,17%	17.490,14					
VI - MOBILIZAÇÃO E DESMobilIZAÇÃO	16,67%	25.272,42	16,67%	25.272,42					
VII - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	19,97%	53.323,81	19,67%	53.323,80					
CONSTRUÇÃO DE BUEIRAS CELULARES									
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
II - DEMOLIÇÕES E DESVIOS / CAMINHOS DE SERVIÇO	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
III - TERRAPLENAGEM	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
IV - DRENAGEM	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
V - PAVIMENTAÇÃO (RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO)	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
VI - SINALIZAÇÃO	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
VII - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0,00%	0,00	0,00%	0,00					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	23,11%	23,11%							
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	76,89%		100,00%						
FATURAMENTO SIMPLES		4.284.996,30		4.284.996,26					
FATURAMENTO ACUMULADO		14.255.316,24		18.540.312,52					

NOTAS

- (01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 (02) PGS - Será a soma do PS  
 (03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng. Antônio Carlos Temuta  
 Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINIFRA  
 RNP N° 121164774-9

Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

### RELATÓRIO PLUVIOMÉTRICO

CONTRATO:	I.C Nº 388/2014/00/00-SETPU
RODOVIA:	MT - 246
TRECHO:	Entrº BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres
SUB-TRECHO:	Ponte s/ o Rio Curupira - Barra do Bugres
EMPRESA:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA
PERÍODO:	20/06/2016 a 30/06/2016

MEDIDAÇÃO: 5ª (Quinta) Medição Provisória

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
MANHÃ																				B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B		
TARDE																				B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B		
NOITE																				B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B		
MM																																

CONVENÇÃO:

TEMPO:	LEGENDA - LETRA		
BOM	"B"		
chuva		"C"	
IMPRATICÁVEL			"I"

*[Signature]*  
Engº Antônio Carlos Tenuta  
Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFRA  
RNP Nº 121164774-9

Local/Data: Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

SUEF II  
Fis. 24  
Ass. A

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia: MT - 246

Trecho: Entrada BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres

Sub-trecho: Ponte s/ o Rio Curupira - Barra do Bugres



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'26.24"S 57°10'37.22"W	Estaca 3790 → KM 41,20	REMENDO SUPERFICIAL

Contratada: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Contrato N.º 388/2014/00/00-SETPU

Extensão: 45,245 Km Lote: 2



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 7'6.20"S 56°50'2.26"W	Estaca 1890 → KM 3,20	REMENDO SUPERFICIAL



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 7'0.45"S 57° 8'32.23"W	Estaca 3626 → KM 37,92	REMENDO SUPERFICIAL

Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 7'0.45"S 57° 8'32.23"W	Estaca 3629 → KM 37,98	REMENDO SUPERFICIAL



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'59.42"S 57° 8'37.64"W	Estaca 3632 → KM 38,04	REMENDO SUPERFICIAL



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'57.63"S 57° 8'43.23"W	Estaca 3649 → KM 38,38	REMENDO SUPERFICIAL

Local/Data: Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

Engº Antônio Carlos Tenuta  
Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFRA  
RNP Nº 121164774-9

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia: MT - 246

Trecho: Entrada BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres

Sub-trecho: Ponte s/ o Rio Curupira - Barra do Bugres



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'48.09"S 57° 9'17.52"W	Estaca 3690 → KM 39,20	REMENDO SUPERFICIAL

Contratada: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Contrato N.º: 388/2014/00/00-SETPU

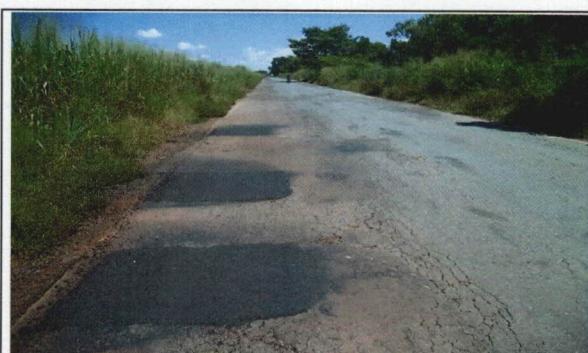
Extensão: 45,245 Km Lote: 2



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'41.60"S 57° 9'43.38"W	Estaca 3760 → KM 40,60	REMENDO SUPERFICIAL



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'39.98"S 57° 9'47.08"W	Estaca 3767 → KM 40,74	REMENDO SUPERFICIAL



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'38.64"S 57° 9'52.57"W	Estaca 3772 → KM 40,84	REMENDO SUPERFICIAL



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'32.16"S 57° 10'13.96"W	Estaca 3784 → KM 41,08	REMENDO SUPERFICIAL



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'31.25"S 57° 10'17.90"W	Estaca 3793 → KM 41,26	REMENDO SUPERFICIAL

Local/Data: Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

Engº Antônio Carlos Tenuta  
 Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFRA  
 RNP Nº 121164774-9



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia: MT - 246

Trecho: Entrada BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres

Sub-trecho: Ponte s/ o Rio Curupira - Barra do Bugres



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'28.79"S 57°10'27.66"W	Estaca 3796 → KM 41,32	REMENDO SUPERFICIAL

Contratada: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Contrato N.º 388/2014/00/00-SETPU

Extensão: 45,245 Km Lote: 2



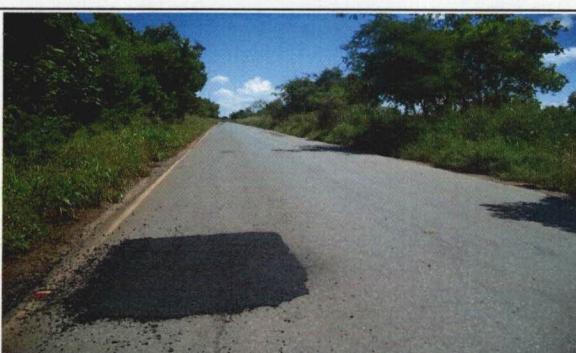
Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'28.47"S 57°10'28.67"W	Estaca 3797 → KM 41,34	REMENDO SUPERFICIAL



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'28.47"S 57°10'28.67"W	Estaca 3800 → KM 41,40	REMENDO SUPERFICIAL



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'27.60"S 57°10'31.89"W	Estaca 3808 → KM 41,56	REMENDO SUPERFICIAL



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'26.65"S 57°10'35.70"W	Estaca 3819 → KM 41,78	REMENDO SUPERFICIAL



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'25.97"S 57°10'38.44"W	Estaca 3826 → KM 41,92	REMENDO SUPERFICIAL

Local/Data: Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

Engº Antônio Carlos Tenuta  
Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFRA  
RNP Nº 121164774-9



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia: MT - 246

Trecho: Entrada BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres

Sub-trecho: Ponte s/ o Rio Curupira - Barra do Bugres



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'24.70"S 57°10'42.61"W	Estaca 3839 → KM 42,18	REMENDO SUPERFICIAL

Contratada: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Contrato N.º 388/2014/00/00-SETPU

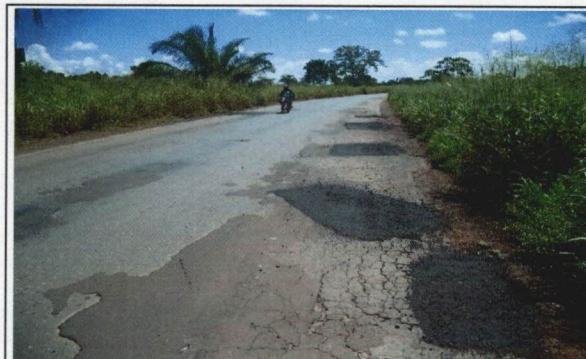
Extensão: 45,245 Km Lote: 2



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'23.15"S 57°10'47.13"W	Estaca 3854 → KM 42,48	REMENDO SUPERFICIAL



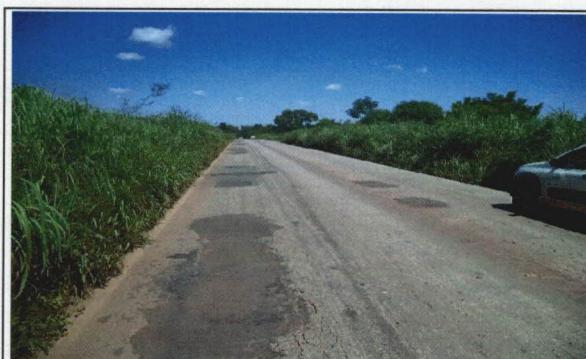
Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'15.74"S 57°10'59.07"W	Estaca 3862 → KM 42,64	REMENDO SUPERFICIAL



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'14.54"S 57°11'0.21"W	Estaca 3863 → KM 42,66	REMENDO SUPERFICIAL



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'32.52"S 57°11'3.37"W	Estaca 3872 → KM 42,84	REMENDO SUPERFICIAL



Coordenada:	Localização:	Serviço:
15° 6'25.75"S 56°53'0.28"W	Estaca 2171 → KM 8,82	REMENDO SUPERFICIAL

Local/Data: Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

Engº Antônio Carlos Tenuta  
 Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFRA  
 RNP Nº 121164774-9



 <b>SINFRA</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA & LOGÍSTICA		<b>GOVERNO DE MATO GROSSO</b> ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO		<small>DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA / SEGUIMENTO / INSPEÇÃO          CONTROLE DA QUALIDADE / PLANEJAMENTO / SELEÇÃO          INVESTIMENTOS / PLANEJAMENTO / INVESTIMENTOS</small>	
<b>MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</b> <a href="http://www.mt.gov.br">www.mt.gov.br</a>					
<b>Nº. DA FOLHA</b> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;">1</div>					
<b>DATA (dd/mm/aa)</b> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;">20/06/2016 a 30/06/2016</div>					
<b>OBRA:</b> <span style="float: right;"><b>CONTRATO Nº.</b></span>					
• Contratos Revitalização de Rodovias		Rodovia: MT - 246		I.C. Nº 388/2014/00/00-SETPU	
<b>CONSTRUTORA</b> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: 45%;">GUAXE CONSTRUTORA LTDA</div>					
<b>TEMPO / CLIMA</b> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block; width: 15%;">SEM</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block; width: 15%;">INSTÁVEL</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block; width: 15%;">CHUVOSO</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block; width: 15%;">IMPRATICÁVEL</div>					
<b>1- SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO</b>					
RESTAURAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO (PISTA/ACOSTAMENTO)	DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE	OBRAS COMPLEMENTARES	ATENDIMENTO AMBIENTAL	OUTROS
<b>2- EVENTOS COM RESTRIÇÃO</b>					
EQUIPAMENTOS	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO
<b>3-COMENTÁRIOS DA SUPERVISORA</b> <div style="border-top: 1px dashed black; padding-top: 5px; height: 150px;"></div>					
<b>4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO</b> <div style="border-top: 1px dashed black; padding-top: 5px; height: 150px;"></div>					
<b>5- CONSIDERAÇÕES DA CONSTRUTORA</b> <div style="border-top: 1px dashed black; padding-top: 5px; height: 150px;"></div>					
Foram executados os seguintes serviços: * Pintura de ligação. * Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).					
Local/Data: Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016					
Avelino I. R. Porto Engº Residente RNP Nº 1103587102 Guaxe Construtora Ltda			Engº Antônio Carlos Tenuta Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFRA RNP Nº 121164774-9		

SUEF II  
Fis. 30  
Ass.



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603

EDIFÍCIO ENG EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA I - LOTE 5 - SETOR A  
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

## Encaminhamento de Medição Provisória

Ilmo Sr.  
Julio Mangini Fernandes Neto  
M.D. Chefe de Unidade IV – Medição e Gerenciamento.  
CUIABÁ/MT

Assunto: 5ª (Quinta) Medição Provisória  
Ref. I.C. Nº 388/2014 - SINFRA  
Firma: Guaxe Construtora LTDA.

Através do presente, encaminho a V.S.ª a 5ª (Quinta) Medição Provisória após análise da efetiva aplicação dos quantitativos contratuais.

### CONFORMIDADE

Atestado de Conformidade dos documentos folhas 04 a 30

Em 10 de Agosto de 2016.

Engº Diogo Menezes Souza  
Superintendente de Execução e Fiscalização  
SUEF I/SINFRA-MT



## Medição Provisória

Ao Ilmo Sr.

**Eng.º Diogo Menezes Souza**

Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas.

Nesta,

Assunto: 5ª (Quinta) Medição Provisória

Ref. I.C. nº: 388/2014/00/00-SETPU

Através do presente, encaminho a V.Sª a 5ª (Quinta) Medição Provisória, dos serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA, na Rodovia: MT - 246 - Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres, Sub-trecho: Ponte s/ o Rio Currupira - Barra do Bugres, Extensão: 45,245 Km após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com os valores firmados em contrato no Período: 20/junho/2016 a 30/junho/2016

5ª (Quinta) Medição Provisória ..... Período 20/06/2016 a 30/06/2016

Barra do Bugres/MT, 01 de Julho de 2016

Atenciosamente,

*[Signature]*  
Engº Antônio Carlos Tenuta

Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFRA  
RNP N° 121164774-9

SUEF II  
Fis. 32  
Ass.



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603  
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A  
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

### Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA

- Programa: Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA

- Rodovia: MT - 246

- Trecho: Entr<sup>o</sup> BR-163/364 (Trevo de Jangada) - Barra do Bugres

- Extensão: 45,245 Km

- Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

- Instrumento Contratual: I.C. Nº : 388/2014/00/00-SETPU

- Processo Original: Nº: 511984/2013/SETPU

- Prazo Contratual: 720 Dias Consecutivos

- Término Previsto: 20/09/2016

- Ordem de I. de Serviços: 01/10/2014

- Data da Assinatura: 23/09/2014

- Data da Publicação: 23/09/2014

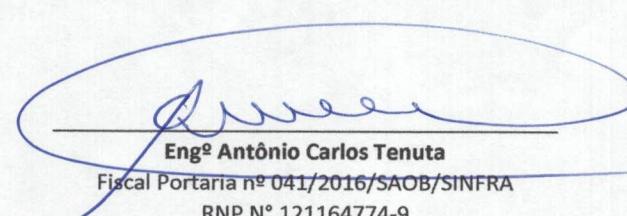
- Metas – Exercício: 50,69%

- Natureza dos Serviços: Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA

- Valor Empenhado: R\$ 1.599.319,80

- Valor Contratual (PI): R\$ 18.540.312,52

- Edital nº: CP 030/2014

  
Engº Antônio Carlos Tenuta

Fiscal Portaria nº 041/2016/SAOB/SINFRA

RNP N° 121164774-9

## Encaminhamento de Medição

Ilmo Sr.  
Eng.º Marcos Catalano Correa  
M.D. Secretário Adjunto de Obras - SAOB  
CUIABÁ/MT

Assunto: 5º (Quinta) Medição Provisória

Ref. I.C. Nº 388/2014

Através da presente, encaminho a V.S.ª a 5º (Quinta) Medição Provisória, devidamente analisada e conferida, estando apta para o procedimento de pagamento, de acordo com o valor abaixo firmado em

5º (Quinta) Medição Provisória..... R\$ 663.920,60

### CONFORMIDADE

Atestado de Conformidade dos documentos fls. 04 a 32.

Em 10 de agosto de 2016.

Engº Julio Mangini Fernandes Neto  
Superintendente  
SUCEO/SAOB/SINFRA-MT



Data: 16/11/2016 - 13:59:09

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0018073920**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: **16/11/2016**

Hora de emissão: **13:59:13**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **02.837.996/0001-10**

Nome: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **15/12/2016**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **T2KU9TA22AM7T2A7**

Página 1 de 2



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0018073920**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de Emissão: **16/11/2016**

Hora de Emissão: **13:59:13**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

- 13.200.418-6 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.568.122-7 - CONCESSIONARIA NOVA VIA S/A - Participação em empresa com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.400.945-2 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até **15/12/2016**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **T2KU9TA22AM7T2A7**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUAXE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.837.996/0001-10

Certidão n°: 67186895/2016

Expedição: 11/07/2016, às 09:22:32

Validade: 06/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUAXE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.837.996/0001-10**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
**CNPJ:** 02.837.996/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:04:46 do dia 13/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2017.

Código de controle da certidão: **0121.D0B8.C13D.B346**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Setor: SCEO/SINFRA  
Fl. N°. 38  
Ass.: J

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02837996/0001-10

**Razão Social:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA

**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA GUAXE

**Endereço:** AV LIONS INTERNACIONAL 2700 W FUNDOS PARQUE / ZONA URBANA / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/11/2016 a 05/12/2016

**Certificação Número:** 2016110605032728583964

Informação obtida em 16/11/2016, às 15:03:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDERECO: AV. LIONS INTERNACIONAL, nº 2700, SETOR W-FUNDOS PARQUE EXPOSIÇÃO, CXPST 32

BAIRRO: ZONA URBANA

MUNICÍPIO: Tangará da Serra UF: MT

CEP: 78.300-000

CNPJ

02.837.996/0001-10

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
18.350.450/0001-70	GUAXE ENCOMIND PARTICIPAÇÕES S/A
687.150.306-44	MARCIO AGUIAR DA SILVA



Cuiabá, 03/11/2016

Responsável pela Expedição

Divino Jardim

Assessor Técnico III - Mat. 103307

OBSERVAÇÕES

1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.

2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

3 - Autenticador desta certidão: LSFOW3M3HY549N0S3Q370CCQHFNKUI

N.º Proc. Órgão

N.º CDA

Tipo do Processo

Situação

Procurador(a) do Estado

Dra. Olga Geny de Almeida Alves

Subprocuradora-Geral Fiscal



SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Setor: SCEO/SINFRA  
Fl. N°. 40  
Ass.: J

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS Nº 5634/2.016

Finalidade Certidão

Nome Civil ou Comercial

6.583 GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: AV. LIONS INTERNACIONAL 2700-W

Bairro....: ZONA URBANA

Município: TANGARA DA SERRA

UF: MT

CEP: 78300000

CPF/CGC

02.837.996-0001/10

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Regularidade com a Fazenda Municipal

NÃO RASURE

O chefe do Departamento de Tributação,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**C E R T I F I C A**, para os devidos fins e efeitos, a pedido da pessoa interessada, que revendo os arquivos do Departamento de Tributação constatou-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos das parcelas, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Certidão Emitida em: 21/11/2016

Certidão Válida até: 21/12/2016

TANGARA DA SERRA, 21 de Novembro de 2016.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AA89DFD3721BBF60E82E74F259876A8C



AV. BRASIL, 2351-N-JARDIM EUROPA-(65)3311-4800 - TANGARA DA SERRA - MT

\*TELEFONE: (06)3311-800 \* CNPJ: 03.788.239-0001/66



**SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
 CERTIDÃO NEGATIVA Nº 0308/2.016**

Finalidade Certidão

652.038	GUAXE CONSTRUTORA LTDA	Nome Civil ou Comercial
---------	------------------------	-------------------------

Rua.....: AV LIONS INTERNACIONAL 2700	Residência ou Domicílio Tributário
Bairro....: ZONA URBANA	
Município: TANGARA DA SERRA	UF: MT CEP: 78300000

CPF/CGC  
 02.837.996-0001/10

Regularidade com a Fazenda Municipal	FINALIDADE DA CERTIDÃO
--------------------------------------	------------------------

**NÃO RASURE**

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres Estado de Mato Grosso, constatei a **inexistência de Débitos**, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Certidão Emitida em: 29/11/2016  
 Certidão Válida até: 29/12/2016

BARRA DO BUGRES, 29 de Novembro de 2016.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AA90454E06FD8426D493204CCE74B215



PRAÇA ANGELO MASSON Nº 1000 - BARRA DO BUGRES - MT  
 \*TELEFONE: ((6)) 33-1-19 \* CNPJ: 03.507.522-0001/72



**GUAXE**  
CONSTRUTORA

Selar: SCEO/SINFRA	42
Fl. N°.	J
Ass.:	

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2016.

**DECLARAÇÃO**

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ MF sob o n.º 02.837.996/0001-10, com sede na Avenida Lions Internacional, 2700-W, Vila Esmeralda, Tangará da Serra-MT, neste ato representada pelo **Sr.º Valdecir Hansen**, Diretor, vem mui respeitosamente à presença de V.S.ª **DECLARAR** que honrará com o compromisso de pagar à Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT os impostos devidos às Notas Fiscais de Prestação de Serviços Nº 65 e Nº 65, referente à 5ª Medição Provisória e 5º Reajustamento de Medição Provisória objeto do Instrumento Contratual 388/2014/00/00 – SETPU, nas datas estabelecidas em guias de recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal daquele Município.

Atenciosamente,

  
Guaxe Construtora Ltda.  
Valdecir Hansen



**Município de Tangará da Serra**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Departamento de Fiscalização Tributária**

**Av. Brasil, N° 2350, Jardim Europa, Cep: 78300-000 - Tangará da Serra - MT**

Selar: SCEO/SINFRA

43

J

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)  
**11/08/2016 11:44**

Período de Competência  
**8/2016**

Município de Prestação do Serviço  
**Barra do Bugres - MT**

Reg. Especial Tributação  
**Nenhum**

Natureza da Operação  
**Tributação fora do município de Tangará da Serra**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

Inscrição Municipal  
**6583**

Fone/Fax  
**(65)3311-7800**

Simples Nacional  
**Não**

Incentivador Cultural  
**Não**

CPF/CNPJ  
**02.837.996/0001-10**

E-mail  
**JOSUE@ENCOMIND.COM.BR**

Endereço

AV LIONS INTERNACIONAL, 2700 W Bairro ZONA URBANA CEP 78300-000 Tangará da Serra - MT

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA**

Inscrição Municipal  
**0**

Fone/Fax

E-mail

CPF/CNPJ  
**03.507.415/0022-79**

Endereço

RUA EDGAR PRADO ARZE, 05 QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A Bairro CPA CEP 78049-906 Cuiabá - MT

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

5ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE - CREMA - MT, NA RODOVIA MT-246, TRECHO: ENTRº BR 163/364 (TREVO JANGADA - BARRA DO BUGRES) SUB-TRECHO: PONTE SOBRE O RIO CURRUPIRA - BARRA DO BUGRES, NUMA EXTENSÃO DE 45.245 KM, NOS MUNICÍPIOS DE BARRA DO BUGRES - JANGADA - ROSÁRIO OESTE - MT (TRECHO 02), EXECUTADOS PELA GUAXE CONSTRUTORA LTDA, OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 388/2.014/00-00-SETPU.

MATERIAIS (60%) ..... R\$: 398.352,36  
SERVIÇOS (40%) ..... R\$: 265.568,24

TOTAL ..... R\$: 663.920,60

**RETENÇÕES FEDERAIS**

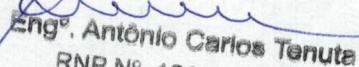
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	9.294,89	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
663.920,60	398.352,36	0,00	265.568,24	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
7.967,05	0,00	0,00	654.625,71	663.920,60

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Os Serviços descritos  
nesta nota fiscal, foram  
executados.**



Engº Antônio Carlos Tenuta  
RNP Nº. 121164774-9  
Port. Nº. \_\_\_ / \_\_\_ / SINFRA



## Município de Tangará da Serra

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Fiscalização Tributária

Av. Brasil, N° 2350, Jardim Europa, Cep: 78300-000 - Tangará da Serra - MT



## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)  
**11/08/2016 11:44**

Período de Competência  
**8/2016**

Município de Prestação do Serviço  
**Barra do Bugres - MT**

Reg. Especial Tributação  
**Nenhum**

Natureza da Operação  
**Tributação fora do município de Tangará da Serra**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

Inscrição Municipal

**6583**

Fone/Fax

(65)3311-7800

Simples Nacional

**Não**

Incentivador Cultural

**Não**

CPF/CNPJ

**02.837.996/0001-10**

E-mail

JOSUE@ENCOMIND.COM.BR

Endereço

AV LIONS INTERNACIONAL, 2700 W Bairro ZONA URBANA CEP 78300-000 Tangará da Serra - MT

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA**

CPF/CNPJ

**03.507.415/0022-79**

Inscrição Municipal

**0**

Fone/Fax

E-mail

Endereço

RUA EDGAR PRADO ARZE, 05 QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A Bairro CPA CEP 78049-906 Cuiabá - MT

Código Tributação Município: 0702-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE - CREMA - MT, NA RODOVIA MT-246, TRECHO: ENTRº BR 163/364 (TREVO JANGADA - BARRA DO BUGRES) SUB-TRECHO: PONTE SOBRE O RIO CURRUPIRA - BARRA DO BUGRES, NUMA EXTENSÃO DE 45.245 KM, NOS MUNICÍPIOS DE BARRA DO BUGRES - JANGADA - ROSÁRIO OESTE - MT (TRECHO 02), EXECUTADOS PELA GUAXE CONSTRUTORA LTDA, OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 388/2.014/00/00-SETPU.

MATERIAIS (60%) ..... R\$: 398.352,36  
SERVIÇOS (40%) ..... R\$: 265.568,24

TOTAL ..... R\$: 663.920,60

### RETENÇÕES FEDERAIS

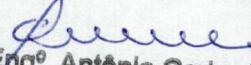
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	9.294,89	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
663.920,60	398.352,36	0,00	265.568,24	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
7.967,05	0,00	0,00	654.625,71	<b>663.920,60</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

**Os Serviços descritos  
nesta nota fiscal, foram  
executados.**

  
Engº. Antônio Carlos Tenuta  
RNP Nº. 121164774-9  
Port. Nº \_\_\_\_\_ SINFRA



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Sinfra**

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DE OBRAS

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS						Nº 93716	Data:	28/11/2016		
DISCRIMINAÇÃO			FATURAMENTO							
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIDA	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
Guaxe	317220/16	388/14	5º Med.	18.540.312,52	5.021.403,01	13.518.909,51	663.920,60	16.001.535-2	44.90.51	137 R\$ 12.854.988,91
TOTAL PROGRAMADO						663.920,60				

OBS.: Ref. Aos Serv. De Revitalização Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-246, conforme IC - 388/14.

AUTORIZZAZIONE

Ergº Marcos Catalano Correa

**Eng. Marciâne Prevedello e Dr.º**  
**Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica**



## ATESTADO DE CONFORMIDADE P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº:	31722012016	Contrato nº:	388/2014	Setor: SCEO/SINFRA
Vigência:		Empresa Contratada:	Unarte	Fl. Nº: 46
Resumo do Objeto:	Rif. 5ª Medida			Ass.: J

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N.	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
07.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora/Gerenciadora?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08.	Se existe empresa supervisora/Gerenciadora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
09.	Foi Apresentado Midia Digital (CD/PENDRIVE) com as Fotos do Referido Relatório de Medições do contrato para ser registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

Cuiabá, 28 de Novembro de 2016.

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Silvio Pereira RC  
Assessor Técnico  
SINFRA/MT



M A T O G R O S S O . E S T A D O D E T R A N S F O R M A Ç Ã O .

W W W . M T G O V . B R / S A O B / S I N F R A

Folha nº 47

Ass. H

## TRÂMITE DE PROCESSO

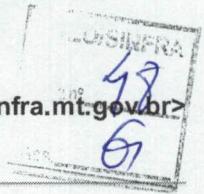
<b>PROTOCOLO Nº</b>	317220
<b>EXERCÍCIO</b>	2016
<b>PARTE INTERESSADA</b>	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
<b>CONTRATO</b>	388/2014
<b>ASSUNTO</b>	MEDIÇÃO DE OBRAS
<b>UNIDADE DE DESTINO</b>	C GEO - COORDENADORIA DE GESTÃO DO GEOBRAS
<b>INFORMAÇÃO</b>	ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO PARA INSERÇÃO NO SISTEMA GEOBRAS. POSTERIORMENTE ENCAMINHAR A SAADS PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

Cuiabá, 30 de novembro de 2016.

  
**Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
Secretaria Adjunta de Obras – SAOB/SINFRA



COORDENADORIA DE GEO-OBRAS CGEO &lt;cgeo@sinfra.mt.gov.br&gt;



## CADASTRO IC 388-14

COORDENADORIA DE GEO-OBRAS CGEO &lt;cgeo@sinfra.mt.gov.br&gt;

5 de dezembro de 2016 11:17

Para: MARCIANE PREVEDELLO CURVO &lt;marcianecurvo@sinfra.mt.gov.br&gt;, JANAINA CRISTINA DA SILVA

&lt;janainasilva@sinfra.mt.gov.br&gt;, cgfo@sefaz.mt.gov.br, saoc@sefaz.mt.gov.br

Cco: Greziele Ferreira de Oliveira &lt;grezieleoliveira@sinfra.mt.gov.br&gt;, Cristiano Carvalho de Andrade

&lt;cristianoandrade@sinfra.mt.gov.br&gt;

Bom dia,

Conforme acordado em Nota Técnica nº 0062/2015 – SATE/SEFAZ, estabelecida pela Portaria nº 051/GSF/SEFAZ/2015, na data 15/04/2015, que regulamenta os procedimentos de gestão financeira.

Enviamos abaixo informações e seus respectivos anexos, solicitando o cadastro do contrato seguinte:

**CÓDIGO DO CREDOR: 2003.01987-5**

**NOME DO CREDOR: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**

**CPF/CNPJ: 02.837.996/0001-10**

**IC: 388/2014 - 5º Medição Provisória**

**5º Medição Reajustamento**

**SUBCONTA: 218**

**EMPENHO: 25101000116001535-2**

**PROCESSO: 317220/2016**

**317223/2016**

---

### 2 anexos

**5º Medição reajuste.xlsx**  
9915K

**5º Medição.xlsx**  
9914K

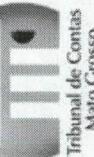
## Obras/Serviços por Execução Indireta (Detalhado)

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Total de Obras/Serviços: 1

Filtros: - Contrato Nº: 388 - Ano: 2014

### GEO-OBRAS - CADASTRO DE OBRAS PÚBLICAS



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia  
Telefone: (65)3613-7631 / (65)3613-7632

e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

#### Obra/Serviço

Contrato N°/Ano-Obra: 388/2014-1

Valor Inicial: R\$ 15.098.120,17

Permite registro fotográfico: Sim

Objeto:

Seleção de empresa de engenharia - área civil rodoviária, para execução dos serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente – MT, Rodovia MT- 246, nos Municípios de Barra do Bugres –

Jangada – Rosário Oeste - MT., e Sub-Trecho: Ponte s/ Rio Curupira – Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 Km, Trecho 02.

#### Contratada

Razão Social: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

#### Detalhes

#### Enderéijo da Obra:

Endereço: Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente

Bairro: MT-246

Cidade: BARRA DO BUGRES

CEP: 78.390-000

#### Dados Gerais:

Tipo de Serviço: Conservação

Tipo de Obra: Rodovia Pavimentada

Sector Beneficiado: Infra-estrutura e Transporte

Bem Público: Conservação Restauração de Melhoramento do Meio Ambiente

#### Origem de Recursos

Origem: Próprio Valor Estimado: R\$ 27.263.997,93

Total Valor Estimado: R\$ 27.263.997,93

#### Localização

Latitude: S 15° 06' 48,31" Longitude: W 57° 09' 16,15" Descrição do ponto Geo-referenciado: Fim

Latitude: S 15° 08' 20,66" Longitude: W 56° 49' 14,58" Descrição do ponto Geo-referenciado: Início

#### Engenheiro de Fiscalização

Engenheiro: ANTONIO CARLOS TENUTA

#### Documentos de Engenheiro Fiscalização

Nome: Antonio Carlos Tenuta.pdf

Descrição: ART

Nome: PORTARIA IC 388-14.pdf

Descrição: Portaria

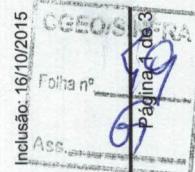
#### Tipos de Documentos

Tip: ART do fiscal da Obra / Serviço

Tip: Portaria de nomeação do fiscal da Obra / Serviço

Tamanho: 1.5 MB

Tamanho: 641.7 KB



**Engenheiro de Execução**

Engenheiro: AVELINO INOCENCIO RAMOS PORTO

Inclusão: 16/10/2015

**Documentos de Engenheiro Execução**

Tipo: ART do responsável pela execução da Obra / Serviço

Nome: ART - CONT AVELINO.pdf  
Descrição: ART

Inclusão: 16/10/2015

**Documentos de Engenheiro Execução**

Tipo: ART do responsável pela execução da Obra / Serviço

Nome: ART - CONT ALEXANDRE.pdf  
Descrição: ART

Inclusão: 16/10/2015

**Engenheiro: ALEXANDRE CORREA DE MELLO**

Inclusão: 16/10/2015

**Situação da Obra/Serviço**

Data Situação: 22/05/2015

Descrição: OR

Situação: Reiniciada

Início Atividade: 01/10/2014

Inclusão: 16/10/2015

**Documentos da Situação**

Tipo: Ordem de Reinício da Obra / Serviço

Início Atividade: 01/10/2014

Inclusão: 16/10/2015

Data Situação: 31/10/2014

Descrição: OP

Situação: Paralisada

Início Atividade: 01/10/2014

Inclusão: 16/10/2015

**Documentos da Situação**

Tipo: Ordem de Paralisação da Obra / Serviço

Início Atividade: 01/10/2014

Inclusão: 16/10/2015

Data Situação: 01/10/2014

Descrição: OP

Situação: Iniciada

Início Atividade: 01/10/2014

Inclusão: 16/10/2015

**Documentos da Situação**

Tipo: Ordem de Início de Execução da Obra / Serviço

Início Atividade: 01/10/2014

Inclusão: 16/10/2015

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Início Atividade: 01/07/2014

Inclusão: 09/11/2015

**Documentos da Medição**

Início Atividade: 01/07/2015 a 31/07/2015

Inclusão: 09/11/2015

**Documentos da Medição**

Início Atividade: 01/07/2015 a 31/07/2015

Inclusão: 09/11/2015

**Documentos da Medição**

Início Atividade: 01/07/2015 a 31/07/2015

Inclusão: 09/11/2015

**Documentos da Medição**

Início Atividade: 01/07/2015 a 31/07/2015

Inclusão: 09/11/2015

**Documentos da Medição**

Início Atividade: 01/07/2015 a 31/07/2015

Inclusão: 09/11/2015

**Documentos da Medição**

Início Atividade: 01/07/2015 a 31/07/2015

Inclusão: 09/11/2015

**Documentos da Medição**

Início Atividade: 01/07/2015 a 31/07/2015

Inclusão: 09/11/2015

Data do Relatório: 05/12/2016 11:13

Validação: 64268636B310ADD9156DC1D64856 Operador: GRENIELE FERREIRA DE OLIVEIRA Página 2 de 3

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MPI / 2 (Cód: 65246)	Tipo de Medição: Medição a preços iniciais	Valor: R\$ 3.180.788,92	Período: 22/05/2015 a 31/05/2015
Data da Medição: 01/06/2015	Observação: 2º Medição Provisória		Inclusão: 16/10/2015
<b>Documentos da Medição</b>			
Type: Medição a preços iniciais			
Nº Medição: MPI / 3 (Cód: 65247)	Nome: 2ª Medição-Currupira - Barra do Bugres - IC 388-2014.xls	Tamanho: 843,8 KB	Inclusão: 16/10/2015
Data da Medição: 01/07/2015	Descrição: 2º Medição Provisória		Inclusão: 16/10/2015
<b>Documentos da Medição</b>			
Type: Medição a preços iniciais			
Nº Medição: MPI / 4 (Cód: 65248)	Nome: 3ª Medição-IC 388-14.xls	Tamanho: 747,5 KB	Inclusão: 16/10/2015
Data da Medição: 03/08/2015	Descrição: 3º Medição Provisória		Inclusão: 16/10/2015
<b>Documentos da Medição</b>			
Type: Medição a preços iniciais			
Nº Medição: MPI / 5 (Cód: 76334)	Nome: 4º Medição- IC 388-14.xls	Tamanho: 728,6 KB	Inclusão: 16/10/2015
Data da Medição: 01/07/2016	Descrição: 4º Medição Provisória		Inclusão: 05/12/2016
<b>Documentos da Medição</b>			
Type: Medição a preços iniciais			
Nº/Ano: 02/2016	Prazo Ex. Aditado (dias): 273	Srv. Acrescidos: R\$ 0,00	Valor Extracontratuais: R\$ 0,00
Nº/Ano: 01/2015	Prazo Ex. Aditado (dias): 0	Srv. Acrescidos: R\$ 3.442.192,35	Valor Extracontratuais: R\$ 0,00
<b>Resumo da Obra/Serviço</b>			
Valores da Obra/Serviço (R\$):	R\$ 15.098.120,17	Valor Total Medido: R\$ 5.685.323,61	Valor Aditado: R\$ 0,00
Valor Inicial:	R\$ 3.442.192,35	Valor Total Material: R\$ 0,00	Inclusão: 16/08/2016
Valor Total Aditado:	R\$ 18.540.312,52	Valor Total Máquina/Equipamentos: R\$ 0,00	R\$ 3.442.192,35
Valor Final:	R\$ 5.685.323,61	Valor Total Executado: R\$ 5.685.323,61	Inclusão: 16/10/2015
Valor Total Medido:	R\$ 236.655,25		
Valor Total Reajustes:			

**Prazos de Execução da Obra/Serviço (dias):**

Prazo de Execução Inicial (dias): 720  
 Prazo Execução Total Aditado (dias): 273  
 Prazo Execução Final (dias): 993

Quantidade de Dias em Execução: 594  
 Quantidade de Dias Paralisada: 203



## DESPACHO

À SAADS

**Sr<sup>a</sup> Marciane Curvo.**

**Secretaria Adjunta da Área Sistêmica**

**ASSUNTO:** Medição inserida no GEO-OBRAS

Sr<sup>a</sup> Secretaria Adjunta de Sistêmica,

Encaminho à Vossa presença o processo de medição de obras devidamente inserido no sistema Geo-obras, assim como, espelho anexo do email a SEFAZ para cadastro.

Devolvemos a este setor para andamento.

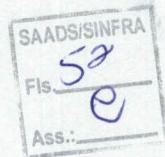
Atenciosamente,

Greziele Ferreira de Oliveira

Coordenadora Geo-Obras/ CGEO- SINFRA

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02837996/0001-10

**Razão Social:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA

**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA GUAXE

**Endereço:** AV LIONS INTERNACIONAL 2700 W FUNDOS PARQUE / ZONA URBANA  
/ TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2016 a 24/12/2016

**Certificação Número:** 2016112504445130097861

Informação obtida em 05/12/2016, às 16:48:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PROC N°: \_\_\_\_\_ 317220/2016 \_\_\_\_\_

FLS.: \_\_ 53 \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

DATA.: \_\_ 05 \_\_\_\_\_ / 12 \_\_\_\_\_ / 2016 \_\_\_\_\_

À  
SUOF,

Em atenção ao pedido de atualização de certidões e apresentação de ISSQN recolhido, encaminho os autos para pagamento.

CERTIDÕES

Prefeitura Tangará da Serra  
Prefeitura Barra do Bugres  
PGE  
SEFAZ – MT  
Receita Federal  
Caixa Econômica  
Trabalhista

- folha 40  
- folha 41  
- folha 39  
- folha 34/35  
- folha 37  
- folha 52  
- folha 36

VENCIMENTO

21/12/2016  
29/12/2016  
03/02/2017  
15/12/2016  
09/01/2017  
24/12/2016  
06/01/2017

ISSQN

Com relação ao comprovante de ISSQN a empresa Declara que pagará o imposto na data de vencimento do boleto.

Diante do exposto AUTORIZO pagamento da medição e posterior encarte do comprovante de ISSQN no processo.

Eng. Civil Marciane Prevedello Curvo  
Secretaria Adjunta de Administração  
Sistêmica/SINFRA



MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

Processo nº 317920 / 2016

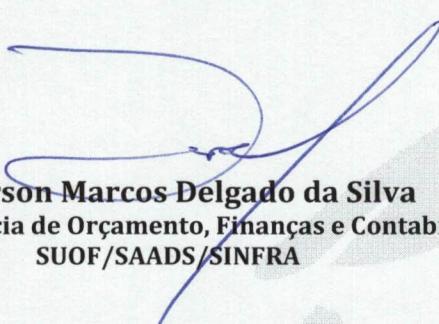
Fls: 54 /2016

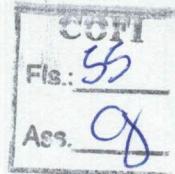
Data: 06/12/2016



À COFIN,

Encaminhamos processo para liquidação e pagamento.

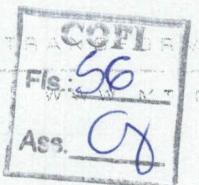
  
**Jefferson Marcos Delgado da Silva**  
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade.  
SUOF/SAADS/SINFRA



RETENÇÕES		317220/2016
Numero da Nota Fiscal		64
Valor da Nota Fiscal		R\$ 663.920,60
Emissão Nota Fiscal Credor		11/08/2016 GUAXE CONSTRUTORA LTDA
<b>Cálculo do Imposto de Renda</b>		
Valor Tributável		
Percentual		1,50%
Valor da Retenção		R\$ 0,00
<b>Cálculo do ISS / VG</b>		
Valor Tributável (Base de Cálculo)		
Percentual		5,00%
Valor da Retenção		R\$ 0,00
<b>Cálculo do INSS</b>		
Valor Tributável		265.568,24
Percentual		3,50%
Valor da Retenção		9.294,89
Valor líquido da NF-E		R\$ 654.625,71
C-MT		
	06/12/2016	<i>55 ox</i>



MATO GROSSO, ESTADO DE TRABALHOS PÚBLICOS



### Coordenadoria Financeira

#### Termo de Conformidade Documental para Pagamento

<b>Empresa:</b>	GUAXE		
<b>Processo:</b>	317220156	<b>IC:</b>	38814
<b>Período da Despesa:</b>	Empenho:		
<b>Produto/serviço:</b>	<b>Notas Fiscais:</b>		

Nº	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
1	O documento fiscal está atestado pelo fiscal do contrato? (Art. 67 da Lei nº 8666/93).	X			
2	A nota fiscal de aquisição de bens patrimoniais móveis ou material de consumo registrada pela Gerência de Patrimônio? (Manual SIGPAT).			X	
3	Em caso de obras, as planilhas de Medição, Cronograma Físico Financeiro e Controle Financeiro foram apresentadas e atestadas pelo fiscal do contrato? (Art. 63, §2º, III da Lei nº 8666/93).	X			
4	Foi emitida a programação de pagamento, indicando o nome do credor, processo, contrato/convênio/acordo/termo, objeto, valor do contrato, saldo do contrato, nº do empenho, fonte e valor do pagamento, de acordo com a nota fiscal, devidamente autorizado pelo Superintendente e Secretário Adjunto da área demandante da despesa?	X			
5	A Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Fiscais com Efeito de Negativa da Fazenda Estadual, emitida pela SEFAZ-MT, para recebimento da Administração Pública, foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
6	A Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado foi apresentada e está válida? (Orientação Técnica CGE 011/2016).	X			
7	A Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
8	A Certidão de Regularidade do FGTS – CRF foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
9	A Certidão Negativa ou Positiva de Débitos da Fazenda Municipal do local de domicílio do credor foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
10	O documento de arrecadação municipal e comprovante de recolhimento foi apresentado? (Lei Estadual nº 10.162/2014 e Lei Complementar Federal nº 116/2003).				
11	No caso de obras, foi devidamente inserida a medição no GEOBRAS e consta no processo a comprovação?	X			
12	Em caso de pagamento de despesas relativas à cessão de mão de obra foi apresentada a folha de pagamento, juntamente com a GEFIP?			X	

Elaborado por: Cristiano C. Andrade, Fernanda C. Alencar, Fransuise A. Souza, Luciana Lima. C. Campos	Aprovado por: Jefferson Marcos Delgado da Silva	Data da última revisão: 19/08/2016
---	--	---------------------------------------



Nº	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
13	No caso de pagamento de despesas de exercícios anteriores a 2015, excetuando Restos a Pagar inscritos, a despesa foi ratificada nos termos da Portaria SINFRA nº 018/2016?			✓	
14	Foi emitido o despacho autorizativo para pagamento da despesa pelo Ordenador de Despesa e pelo Superintendente da SUOF?	✓			

**Medida Judicial**

Número do processo judicial      Ação a ser executada

**Observações**

**Responsável pelo check-list**

Data

06/12/16

Assinatura

Elaborado por:

Cristiano C. Andrade, Fernanda C. Alencar,  
Fransuise A. Souza, Luciana Lima. C. Campos

Aprovado por:

Jefferson Marcos Delgado da Silva

Data da última revisão:

19/08/2016



COFI  
Fls. 57  
Ass. 9

## **DADOS DA DIÁRIA**

**Nº OS:** \*\*\* \* \* \* \* \*      **Data de Início da Viagem:** \*\*\* \* \* \* \* \*

**Data de Retorno da Viagem:** \*\*\* \* \* \* \* \*

## **CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**Nº Contrato:** 2510100000038814      **Término da vigência:** \*\*\* \*\*\*  
**Nº Convênio:** \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

<b>Valor total do empenho (R\$)</b>	<b>Saldo a liquidar (R\$)</b>	<b>Esta liquidação (R\$)</b>	<b>Saldo a liquidar atual (R\$)</b>
*** 810.742,92	*** 810.742,92	*** 663.920,60	*** 146.822,32

## **CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO**

**Valor total do empenho (R\$)**    **Saldo em liquidação (R\$)**    **Esta liquidação (R\$)**    **Saldo em liquidação atual (R\$)**



<b>LIQ</b>	<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>25101.0001.16.002868-1</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES</b>		
<b>IRRF (R\$):</b> *** 0,00	<b>ISS município (R\$)</b> *** 0,00	<b>Município:</b> *** * * * *
<b>INSS (R\$):</b> *** 9.294,89	<b>MTPREV (R\$):</b> *** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b> *** 0,00

## **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO**

Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 663.920,60
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 663.920,60</b>

#### **TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:**

## **CONSIGNAÇÕES LÍQUIDAS POR CREDOR**

Código	Descrição	Valor
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	*** 9.294,89
<b>TOTAL LÍQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:</b>		<b>*** 9.294,89</b>

**TOTAL LÍQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**PRAÇA ANGELO MASSON, 1000 - CENTRO - CE**  
C.N.P.J.: 03.507.522/0001-72  
Telefone: (65) 3361-1921

AADE FRA  
58  
C  
Ass.

**DAM - Documento de Arrecadação Municipal**

Contribuinte

652038 GUAXE CONSTRUTORA LTDA

C.P.F / C.N.P.J: 02.837.996/0001-10

Localização do Referente

Rua: AV. LIONS INTERNACIONAL, 2700W

N.º:

Bairro: ZONA URBANA

CEP: 78300-000

Cidade: Tangará da Serra

Estado: MT

Ano	Receita	Parecida	Tributo	Vencimento	Vlr. Principal	Vlr. Correção	Vlr. Juros	Vlr. Multa	Vlr. Desconto	Vlr. Atualizado	Descrição dos Lançamentos:
2016	1700	01/01	ISSQN	03/07/2017	13.278,41	0,00	1.288,01	265,57	0,00	14.831,99	ISSQN 13.278,41
											(+) Correção 0,00
											(+) Juros 1.288,01
											(+) Multa 265,57
											(-) Desconto 0,00
											Total dos Lanc.: 14.831,99

Informações do Referente

Referente: 5016806

Desc. de Serviço: IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Tomador: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (03.507.415/0022-79) Decl  
Inf. cebida: 64 Série: Modelo: NFS Emitida Em: 11/08/2016

Mensagem:

- R\$ 13.278,41 - ISSQN

- R\$ 1.553,58 - Multa/Juros/Correção

Responsável	Agência / Cedente	Nosso Número	Data de Emissão	Valor Principal	(-) Desconto	(+) Correção	(+) Juros	(+) Multa	Valor Cobrado
	0804	5016806	30/06/2017	13.278,41	0,00	0,00	1.288,01	265,57	14.831,99

Via do Contribuinte

destaque aqui

**748 81630000148 3 31990457201 7 70703000000 4 00005016806 1**

Loc. Pagamento

**Pagável Preferencialmente nas agências do Sicredi**

Cedente

**Prefeitura Municipal de Barra do Bugres ISSQN / 2016**

Data da Emissão	Responsável	Lançamento	Referente	Insc. Imobiliária	Ano	Receita	Parcela	Vencimento
30/06/2017		212842	5016806		2016	1700	01/01	03/07/2017
Moeda	Carteira	ISSQN						
R\$	18	13.278,41		0,00	0,00	0,00	=	13.278,41

Tomador: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (03.507.415/00  
cebida: 64 Série: Modelo: NFS Emitida Em: 11/08/2016

Observações de Multa:

- 1) - 1% (um porcento), quando o pago for efetuado até (dez) dias após vencimento.
- 2) - 3% (três porcento), quando o pago for efetuado depois de (dez) dias e até 30 (trinta) dias do vencimento.
- 3) - 6% (seis porcento), quando o pago for efetuado após decorridos 30(trinta) dias e até de 60(sessenta) dias do vencimento.
- 4) - 10% (dez porcento), quando o pago for efetuado após decorridos mais de 60 (sessenta) dias do vencimento.

Observações de Juros:  
Juros de Mora à razão de 1% (um porcento) ao mês,  
devidos a partir do mês  
seguinte ao do vencimento,  
considerando mês qualquer,  
fração, aplicado sobre o  
valor atualizado.

(+) Correção	0,00
(+) Juros	1.288,01
(+) Multa	265,57
Valor Cobrado	14.831,99

**VALORES EXPRESSOS EM REAIS - RECEBIMENTO ATÉ O VENCIMENTO**

Sacado 652038 GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
C.P.F / C.N.P.J: 02.837.996/0001-10

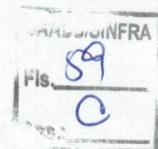
Endereços

Referente Rua: AV. LIONS INTERNACIONAL, 2700W N.º:  
CEP: 78300-000 Cidade: Tangará da Serra Estado: MT

Via do Banco



Autenticação Mecânica FICHA COMPENSAÇÃO



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/07/2017 - AUTOATENDIMENTO - 15.14.55  
7138207138 SEGUNDA VIA 0013

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GUAXE CONS E TERR LTDA  
AGENCIA: 7138-2 CONTA: 107.613-2

=====  
Convenio PREF MUN B BUGRES MT  
Codigo de Barras 81630000148-3 31990457201-7  
70703000000-4 00005016806-1  
Data do pagamento 03/07/2017  
Valor Total 14.831,99

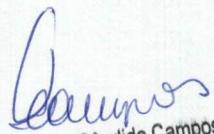
DOCUMENTO: 070314  
AUTENTICACAO SISBB: 6.5F5.560.BB6.793.037

Transação efetuada com sucesso por: J0297786 MARCIO AGUIAR DA SILVA.

JF

OOFIN,

Destituir os autos como queixa da  
queixa, referente nota fiscal 64.



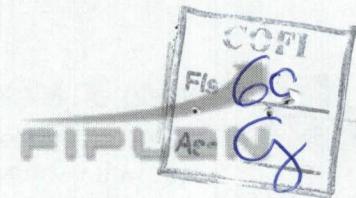
Luciana de Lima Cândido Campos  
Assessora Técnica  
SAADS/SINFRA



## Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



### FIP 005 - Extrato de Empenho

#### UO 25101: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**DATA:** 25/11/2016

**PEDIDO DE EMPENHO:** 25101.0001.16.002199-7

**EMPENHOS:** 25101.0001.16.001535-2

Credor: 2003.01987-5

Nome: Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda

Endereço

Rua Trinta e Sete, 827

Bairro: SHANGRI-LA

Complemento: ESQUINA C/ RUA

Tangará da Serra - MT

CEP: 78300-000

Fone:

Identificação: CNPJ - 02.837.996/0001-10

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0800.44900000.137.1.1

Tipo de Despesa: Obras e Serviços de Engenharia

Elemento de Despesa: 51

Nº da Concessão de Adiantamento:

Tipo de Recurso: Normal

Data Limite Prestação de Contas:

Tipo de Empenho: Global

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública

Número do Contrato: 25101000000038814

Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.16.002199-7

#### Controles Financeiros:

Valor do Empenho:	810.742,92	Saldo em Liquidação:	0,00
Saldo do Empenho:	810.742,92	Total AQS:	810.742,92
Total Empenho Estornado:	0,00	Total AQS Estornada:	0,00
Total Liquidado:	810.742,92	Total recolhido (GCV):	0,00
Saldo a Liquidar:	0,00	Total Baixa NLA:	0,00
Total Pago:	799.392,52	Total Cancelado RP:	0,00
Saldo a Pagar:	11.350,40		

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
07/12/2016	AQS	663.920,60	25101.0001.16.001201-4	PROCESSO 317220/2016 , IC 388/2014 , referente 5º medição do periodo 20/06/16 á 30/06/16, Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente CREMA MT, da Rodovia: MT-246,(conforme o despacho de autorização de pagamento da pag 53),NF 64
07/12/2016	AQS	146.822,32	25101.0001.16.001202-2	PROCESSO 317223/2016 , IC 388/2014 , referente 5º medição DE REAJUSTAMENTO do periodo 20/06/16 á 30/06/16, Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente CREMA MT, da Rodovia: MT-246,(conforme o despacho de autorização de pagamento da pag 33),NF 65
07/12/2016	Liquidação	663.920,60	25101.0001.16.002868-1	PROCESSO 317220/2016 , IC 388/2014 , referente 5º medição do periodo 20/06/16 á 30/06/16, Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente CREMA MT, da Rodovia: MT-246,(conforme o despacho de autorização de pagamento da pag 53),NF 64
07/12/2016	Liquidação	146.822,32	25101.0001.16.002869-1	PROCESSO 317223/2016 , IC 388/2014 , referente 5º medição DE REAJUSTAMENTO do periodo 20/06/16 á 30/06/16, Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente CREMA MT, da Rodovia: MT-246,(conforme o despacho de autorização de pagamento da pag 33),NF 65
07/12/2016	Nota de Ordem Bancária Estornada	2.055,51	25101.0001.16.005004-4	Pagamento do Empenho 251010001160015352 e Liquidação 251010001160028691 OB fat.c/barra-GPS-Dt.pgto < dt. atual
07/12/2016	Nota de Ordem Bancária (NOB)	654.625,71	25101.0001.16.005009-5	Pagamento do Empenho 251010001160015352 e Liquidação 251010001160028681
07/12/2016	Nota de Ordem Bancária Estornada	9.294,89	25101.0001.16.005011-7	Pagamento do Empenho 251010001160015352 e Liquidação 251010001160028681 OB fat.c/barra-GPS-Dt.pgto < dt. atual
07/12/2016	Nota de Ordem Bancária (NOB)	144.766,81	25101.0001.16.005014-1	Pagamento do Empenho 251010001160015352 e Liquidação 251010001160028691
12/12/2016	NOB de Estorno	2.055,51	25101.0001.16.005046-1	Estorno automático - transmissão eletrônica
12/12/2016	NOB de Estorno	9.294,89	25101.0001.16.005050-8	Estorno automático - transmissão eletrônica
12/12/2016	Nota de Ordem Bancária Estornada	2.055,51	25101.0001.16.005064-8	Pagamento Emp 251010001160015352 e Liq 251010001160028691 consignações



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIPLAN

FIP 005 - Extrato de Empenho

UO 25101: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

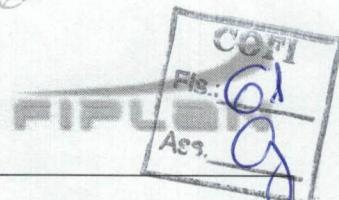
DATA: 25/11/2016	PEDIDO DE EMPENHO: 25101.0001.16.002199-7		EMPENHOS: 25101.0001.16.001535-2
12/12/2016	NOB de Estorno	2.055,51	25101.0001.16.005071-0 ERRO SISTEMICO
12/12/2016	Nota de Ordem Bancária Estornada	2.055,51	Pagamento Emp 251010001160015352 e Liq 251010001160028691 consignações
16/12/2016	Nota de Ordem Bancária Estornada	9.294,89	Pagamento Emp 251010001160015352 e Liq 251010001160028681 consignações
29/12/2016	NOB de Estorno	2.055,51	ERRO TRANSMISSÃO
29/12/2016	NOB de Estorno	9.294,89	ERRO TRANSMISSÃO

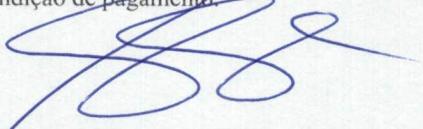
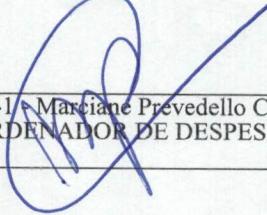


**Estado de Mato Grosso**

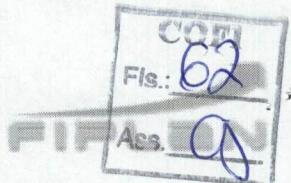
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

31722016



<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>		<b>25101.0001.16.005009-5</b>
<b>Data de Emissão:</b> 07/12/2016			
<b>Nº NOBLIST:</b>		<b>Nº DOTLIST:</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> <u>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</u>			
<b>Unidade Gestora:</b> <u>0001 - Geral</u>			
<b>Código Bancário:</b> 03643.00218	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001042719-8	<b>Regularização:</b> Não	<b>Nº NEX :</b> ***
<b>SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042719-8.</b>			
<b>Código do Credor:</b> 2003.01987-5			
<b>Credor:</b> Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda			
<b>CPF/CNPJ:</b> 02.837.996/0001-10	<b>Município UF:</b> Tangará da Serra MT		
<b>Nº EMP:</b> 25101.0001.16.001535-2	<b>Fonte de Recurso:</b> 137		
<b>Nº LIQ:</b> 25101.0001.16.002868-1	<b>Tipo de OB:</b> 32-CRED.BB C/Float		
<b>NOB/Fatura Fato 54:</b> Não			
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.1321.000000000007613-9	<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 654.625,71	<b>Valor por Extenso:</b> SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS *** ***	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento. 		<b>AUTORIZO O PAGAMENTO</b>  006141 Marciane Prevedello Curvo ORDENADOR DE DESPESA	
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal Indicativo de Transmissão: Documento eletrônico do Banco do Brasil			





## **NOTA DE LANÇAMENTO AUTOMÁTICO**

NLA

25101.0000.17.000767-2

### **Unidade Orçamentária:**

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Unidade Gestora:**

25101.0000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

## DADOS DA NLA

### Ação: 1 - Incorporação

### Objeto: 3 - Obrigações

Data da NLA: 09/02/2017

**Estatuto Extra-Caixa: 13039 - Incorporação de Obrigações Extraorcamentárias Referentes a Lancamentos do Exercício (NLC normal)**

#### **Valor da NLA (R\$):**

#### **Valor por Extenso:**

**Valor por Extenso:**  
NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

#### **Histórico:**

**Historico:** PROCESSO 317220/2016 , IC 388/2014 , referente 5º medição do periodo 20/06/16 á 30/06/16, NF-e 64. e credor 1995008500 - Instituto Nacional do Seguro Social

**Indicativo de Integração IOMATNET:** Não

**Indicativo de Lei 6404/76 (Comercial): Não**

<b>Conta Contábil</b>	<b>D/C</b>	<b>Tipo Conta Corrente</b>	<b>Conta Corrente Contábil</b>
2.1.8.8.3.05.41.00	C	Credor+F	1995008500337
3.9.9.9.3.80.01.02	D	Fonte	337
7.9.7.3.1.01.01.01	D		
8.9.7.3.1.01.01.41	C	Credor	029.979.036/0001-40
8.2.1.1.1.01.00.02	D	Fonte	337
8.2.1.1.3.00.00.03	C	Fonte	337

#### **Observações:**

### NLA Normal

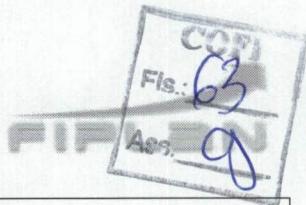
NLA AUTORIZADA POR:

## **GERENTE RESPONSÁVEL**

## **Estado de Mato Grosso**

## **Estado de Mato Grosso**

**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**



## **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**

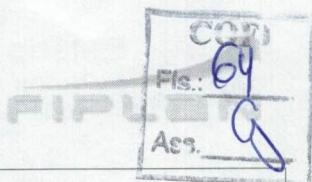
## **LIBERACÃO DO PAGAMENTO**

**Data de Liberação:** \*\*\* \* \* \* \* **Liberador de Pagamento:** \*\*\* \* \* \* \*

## AUTORIZO O PAGAMENTO

**6469 - Marciane Prevedello Curvo**  
**ORDENADOR DE DESPESA**

**Observações:** Situação da NOE: NOE Normal


**Estado de Mato Grosso**
**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**

**NOTA DE ORDEM BANCÁRIA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**
**NEX**
**25101.0001.17.000522-3**
**Data de Emissão:** 09/02/2017

**Unidade Orçamentária:**

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Unidade Gestora:**

25101.0001 - Geral

<b>Nº OBF:</b> *** * * * *	<b>Nº NEXLIST:</b> *** * * * *	<b>Nº NOE:</b> 25101.0001.17.000554-4
-------------------------------	-----------------------------------	--

**Tipo de Pagamento Extra Orçamentário:**

Pagamento de RP em Processo de Inscrição

**Fato Extra Orçamentário:**

41 - Restos a Pagar Processado em Proc. de Inscrição

**Código Bancário:** 03643.00218

**Regularização:**
**Banco + Agência + C/C:** 001.3834.000000001042719-8

Não

SOLICITAMOS AO **Banco do Brasil S/A** CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº **001.3834.000000001042719-8**

**Código do Credor:** 1995.00850-0

**Credor:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

<b>CPF/CNPJ:</b> 29.979.036/0001-40	<b>Município UF:</b> Brasília DF
-------------------------------------	----------------------------------

**Nº NLA:** 25101.0000.17.000767-2

**Nº EMP:** \*\*\* \* \* \* \*

**Nº NOE:** 25101.0001.17.000554-4

**Fonte de Recurso:** 337

**Tipo de OB:**  
39-FAT S/BARRA

**Nº LIQ:** 25101.0001.16.002868-1

**Banco + Agência + C/C:** \*\*\* \* \* \* \* \*

**Dados Associados a Devolução Através de DAR**

<b>Nº GCV</b> *** * * * *	<b>Nº BAD</b> *** * * * *	<b>Nº NOB</b> *** * * * *	<b>CPF (Credor GCV)</b> 000.000.000-00
------------------------------	------------------------------	------------------------------	---

**UO da GCV -**

<b>Valor da Operação (R\$):</b>  *** 9.294,89	<b>Valor por Extenso:</b>  NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS
---	---

**Histórico :**

 PROCESSO 317220/2016 , IC 388/2014 , referente 5º medição do periodo 20/06/16  
 á 30/06/16, NF-e 64.

Os processos acima se encontram em condição de pagamento.

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

**AUTORIZO O PAGAMENTO**

 006469 - Marciâne Prevedelio Curvo  
 ORDENADOR DE DESPESA

**Observações:**

 Situação da NEX: Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária (NEX) Estornada  
 Número do documento de estorno: 25101.0001.17.001979-8

Indicativo de Transmissão: Documento eletrônico do Banco do Brasil

**DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DA FATURA**

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**FIRLAN**

Tipo Fatura	Subtipo Fatura	Código de Barras	Tributo	Valor	Autenticação Bancária
Sem Código de Barras	GPS	***	2640	9.294,89	A4EB52CCD67BCD9D



A rectangular stamp with a double-line border. The word "CCFI" is at the top. Below it, "Fis." is on the left and "Ass." is on the right, separated by a horizontal line. In the center, the number "65" is written vertically above the number "9", which is also written vertically.

## **DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DA FATURA**

Tipo Fatura	Subtipo Fatura	Código de Barras	Tributo	Valor	Nº Autenticação
Sem Código de Barras	GPS		2640	9.294,89	*** * * * *



 <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b></p>		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	
		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	02/2017
		5 - IDENTIFICADOR	02.837.996/0001-10
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 02.837.996/0001-10</b> GUAXE CONSTRUTORA LTDA AV LIONS INTERNACIONAL 2700 SETOR W F  TANGARA DA SERRA MT CEP 78300-000		6 - VALOR DO INSS	9.294,89
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/03/2017	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	9.294,89
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ªVia-INSS - 2ªVia CONTRIBUINTE

 <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b></p>		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	
		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	02/2017
		5 - IDENTIFICADOR	02.837.996/0001-10
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 02.837.996/0001-10</b> GUAXE CONSTRUTORA LTDA AV LIONS INTERNACIONAL 2700 SETOR W F  TANGARA DA SERRA MT CEP 78300-000		6 - VALOR DO INSS	9.294,89
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/03/2017	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	9.294,89
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ªVia-INSS - 2ªVia CONTRIBUINTE



**TERMO DE CONFORMIDADE PARA ARQUIVO DE PROCESSO DE DESPESAS –  
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA**

VIRIFICAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
Os valores pagos estão de acordo com a programação de pagamento e o valor total das notas fiscais?	X		
Todos os documentos estão devidamente assinados?	X		
Os documentos estão anexados em ordem cronológica (Certidões, NLA, NOE, NEX, LIQ e NOB)?	X		
A NOB estornada está devidamente anexada ao processo? (FIP 005)	X		
A NOB no processo foi transmitida e efetivada? (FIP 005)	X		
Foi confirmada a efetivação do pagamento pelo extrato da conta corrente bancária (Caixa Econômica Federal)?			X
A comprovação de quitação do ISSQN devido está anexada ao processo?	X		
O processo está corretamente paginado?	X		
A capa do processo está em boas condições para arquivo?	X		

\* Os processos de pagamento de convênios com prefeituras e de associações deverão ser enviados para a CCONC.

Observações:

Declaro que as pendências acima assinaladas foram devidamente regularizadas e o processo pode ser despachado para arquivo.

Cuiabá – MT, 17/07/17.

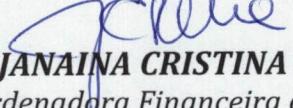
Nome: Císlene Costa

Assinatura: Císlene Costa

Cuiabá, 17 de Julho de 2017.

À CCONT,

Encaminho processo para arquivo, com pagamento efetuado.

  
**JANAINA CRISTINA DA SILVA**  
Coordenadora Financeira em substituição  
COFIN/SUOF/SAADS/SINfra